



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº234 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº35.782, de 12 de dezembro de 2023.

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10031.000651/2023-91 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
SHEILIANE SALES LUZ	SUPESP	300.023-1-8	09/10/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.783, de 12 de dezembro de 2023.

DISPENSA COMO PREGOEIRO E DESIGNA COMO MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o disposto no NUP 13001.008396/2023-70 e CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, na matrícula abaixo, da função de Pregoeiro:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL	132.408-1-4	Data de circulação DOE

Art. 2º Fica designado para o exercício da função de Membro de equipe de apoio, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, incisos I e II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ALEXANDRE FONTENELE BIZERRIL	132.408-1-4	Data de circulação DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº35.786, de 14 de dezembro de 2023.

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA A SECRETÁRIA DAS MULHERES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018, e suas alterações, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, altera a estrutura da administração estadual, CONSIDERANDO a Lei nº 18.310 de 17 de fevereiro de 2023, que altera a lei nº16.710, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e sobre a estrutura da Administração Estadual, e a Lei nº 16.880, de 23 de maio de 2019, que criou a Secretaria das Mulheres, CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; DECRETA:

Art.1º Fica delegada a dirigente máxima da Secretaria das Mulheres competência para subscrever todos os atos relativos à proposta de Convênio nº 063940/2023, cadastrada junto ao Transferegov.br, incluindo o próprio instrumento de convênio, o qual será celebrado com a União Federal através do Ministério das Mulheres, e ensinará o repasse de recursos federais para estruturação de lavanderias públicas com atividades formativas nas temáticas de economia feminista e divisão sexual do trabalho, pela Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quatrocentos e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.139,06 (um mil, cento e trinta e nove reais e seis centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 5.926,64 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.920,01 (um mil, novecentos e vinte reais e um centavo), totalizando o valor total de R\$ 8.985,71 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 30000749, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de São Paulo - SP, no período de 20 a 22 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alíneas "b e c", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC 682/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 30001028, no período de 02 a 03 de outubro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de São José dos Campos - SP, no valor total de R\$ 423,16 (quatrocentos e vinte

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

ANTÔNIO NEI DE SOUSA

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

e três e dezesseis centavos), por viagem com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, com vistas a tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 734/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, ao servidor **FRANCISCO WILLIAM GOMES PEREIRA**, matrícula 30000072, ocupante do cargo de Articulador da Secretaria de Articulação Política, por viagem com a finalidade participar de eventos oficiais, à cidade de Crateús/CE, no período de 24 a 26 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 736/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento), totalizando o valor de R\$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula 30001664, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Crateús – CE, no dia 25 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



PORTARIA COAFI CC 739/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Exmo. Senhor **GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no período de 17 a 18 de outubro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de São Paulo - SP, no valor total de R\$ 1.395,25 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), por viagem com a finalidade para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 740/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 30001028, no período de 17 a 18 de outubro do ano em curso, **hospedagem** na rede hoteleira da cidade de São Paulo - SP, no valor total de R\$ 1.380,96 (um mil, trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), por viagem com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, com vistas a tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 743/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Assuntos Municipais, matrícula 30001680, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, às cidades de Ocara e Forquilha - CE, no dia 24 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº744/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº744/2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCA MARTIR DA SILVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA DA IGUALDADE RACIAL	30000013	II	21/11/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Sobral - CE	1/2	R\$ 87,62	20%	RS 52,57
ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA	ORIENTADORA DE CÉLULA DE AÇÕES AFIRMATIVAS	30000072	III	21/11/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Sobral - CE	1/2	R\$ 77,10	20%	RS 46,26
TOTAL GERAL:									RS 98,83

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº746/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.672,48 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$ 7.337,26 (sete mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KILDARE VASCONCELOS SARAIVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº799.712-1-9, por viagem em objeto de serviço à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 17 a 19 de outubro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº751/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **2 e ½ (duas e meia) diárias**, ajuda de custo e passagens aéreas, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº751 /2023, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ADELITTA MONTEIRO NUNES	Secretária da Juventude	30000005	I	20 a 22/11/2023	Brasília - DF	2 e 1/2	R\$ 350,48	60%	R\$ 350,48	RS 1.752,40	RS 11.375,66
ITALO PIERRE MARTINS DE OLIVEIRA	Coordenador da Secretaria da Juventude	30000048	III	20 a 22/11/2023	Brasília - DF	2 e 1/2	R\$ 189,25	60%	R\$ 189,25	RS 946,26	
TOTAL:											RS 14.074,32

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº753/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **½ (meia) diária**, as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº18.310, de 17 de fevereiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº753/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA	Secretária da Igualdade Racial	30000005	I	07/11/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Quixeramobim - CE	1/2	R\$ 157,72	*****	R\$ 78,86
ISABEL CRISTINA SILVA DE SOUSA	Orientadora de Célula da Secretaria da Igualdade Racial	30000064	III	07/11/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Quixeramobim - CE	1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 38,55
TOTAL GERAL:									RS 117,41

*** **

PORTARIA COAFI CC 754/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 09507728, por viagem com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Crateus/CE, no período de 24 a 26 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento) totalizando o valor de R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 758/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MATHEUS OLIVEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº30001605, por viagem com a finalidade de participar de evento oficial, à cidade de Caririçu - CE, no período de 27 a 29 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº780/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 6.020,64 (seis mil e vinte reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 6.730,39 (seis mil setecentos e trinta reais e trinta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RAFAEL BARROS CAMPELO**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº800.099-4-1, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 21 a 23 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº781/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº781/2023, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Christiano Pereira Lopes	CB PM	V	22 a 25.11.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95		
Luiz Carlos Brilhante Cavalcante	3º SGT PM	V	22 a 25.11.2023	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	9.616,10	11.390,48

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº783/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 5.968,36 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) totalizando R\$ 8.842,30 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº799.931-1-5, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 20 a 24 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº1007/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria CC nº 07/2023 e Alteração nº 01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **CARLA MELO DA ESCOSSIA**, Matrícula nº 300.017-0-2, como GESTORA dos Contratos oriundos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), a seguir discriminados, a contar de 30 de novembro de 2023, data da publicação dos Termos Aditivos de mudança da titularidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS para a Casa Civil, estando, a referida servidora, apta a realizar todos os atos a eles relacionados.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
045/2023 - SSPDS	BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
047/2023 - SSPDS	EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
048/2023 - SSPDS	MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO- EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA CC Nº1008/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria CC nº 07/2023 e Alteração nº01, do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR, RESOLVE **SUBSTITUIR** a Senhora **ANA PAULA ÍRIS DE MEDEIROS**, Matrícula 300.190-8-3, pela Senhora **CARLA MELO DA ESCOSSIA**, Matrícula nº 300.017-0-2, como GESTORA dos Contratos oriundos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio), a seguir discriminados, a contar de 11 de dezembro de 2023, data da publicação dos Termos Aditivos de mudança da titularidade da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS para a Casa Civil, estando, a nova servidora, apta a realizar todos os atos a eles relacionados.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
017/2023 - SEAS	MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
019/2023 - SEAS	UNHA & COR LTDA. ME
021/2023 - SEAS	RAFLEZIA GOMES BATISTA FREIRE
025/2023 - SEAS	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 158/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: **REGULA LATAM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.160.882/0001-01, com sede na av Julio de Sa Bierenbach Alm, nº 65, bloco 2 sala 204, Jacarepagua, Rio de Janeiro-RJ, cep 22.775-028. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ferramentas para realização de perícias Documentoscópicas** no Núcleo de Perícia Documentoscópica e Contábil (NUPDC) e nos 09 (nove) núcleos de perícias criminais instalados no interior do estado, vinculados à Coordenadoria de Perícia Criminal(COPEC), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (Itens 1, 2 e 3). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo NUP 10001.007162/2023-17, edital do Pregão Eletrônico nº 20230015 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, especialmente quanto ao parágrafo 3.2 da GN-2349-15 e ao Artigo 6.04(b) das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 2327/OC-BR. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 636.603,00 (seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e três reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.06.126.521.15436.03.339030.2.754.3220059.1.4.01 e 30100 014.06.126.521.15436.03.339030.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Viktoriya Lipovaya – CONTRATADA.

Sebastião Gomes Matos Neto
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2023

CEDENTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.130-160, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53; CESSIONÁRIO: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; INTERVENIÊNCIA: **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ**, com sede na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325. DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo a **cessão gratuita do imóvel** situado à Rua Tenente Amauri Pio, 168, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.190-090, com vistas ao funcionamento da Casa Militar do Estado do Ceará. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Processo administrativo nº 08142142/2018, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e nos princípios da teoria geral dos contratos. DA VIGÊNCIA 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DO FORO Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte, as quais não venham a ser solucionadas amigavelmente entre as partes, após esgotadas todas as instâncias administrativas. Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL; Sandro Camilo Carvalho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL; Auler Gomes de Sousa - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL.

Sebastião Gomes Matos Neto
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº02/2023

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP**, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, dos equipamentos de TI abaixo discriminados, do patrimônio da Casa Civil para a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, sendo esses equipamentos incorporados como material de consumo, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO CONTÁBIL/CÓDIGO CONTÁBIL	QUANT.	VALOR DO BEM
01	HD INTERNO 2 TB	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.1.5.6.1.01	25	R\$ 5.578,88
02	HD SSD 240 GB	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 1.1.5.6.1.01	20	R\$ 2.556,77
TOTAL MATERIAL CONSUMO				R\$ 8.135,65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, e está vinculado ao Processo Administrativo NUP 43022.000213/2023-91. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e Francisco Quintino Vieira Neto, SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

Sebastião Gomes Matos Neto
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM SUBSTITUIÇÃO

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA 057/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX de PLACA HYO 4676; HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; RANGER de PLACA OHX 9442; CÔROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA QTY 4E62; TORO de PLACA QTY 6F78 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de DEZEMBRO/2023. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

Publique-se e registre-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº112/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com os arts. 143, 145, 146, § 2º, 3º, da Lei Complementar nº 58/2006, com alteração promovida pela Lei Complementar nº 135/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2023, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria do Socorro Santos Cavalcante	103481-1-0	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E5	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F1

*** **

PORTARIA Nº113/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com os arts. 143, 144 e 146, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, com as alterações realizadas pela Lei Complementar Estadual nº 135/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2023, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria Aldinês Mendes Batista	053860.1.2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F1	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2
Francisca Selma Brito	100440.1.4	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4
Ângela Maria Montenegro Silva	103182.2.X	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	003239.2.6	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F5

*** **

PORTARIA Nº114/2023 - A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com os arts. 143, 144 e 146, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, com as alterações realizadas pela Lei Complementar Estadual nº 135/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2023, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Hercília Girão Nogueira	000215.1.2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3
Celsa Fernandes do Nascimento	087481.2.8	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4
Ricardo Jucá Martins	053906.1.3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4
Maria José da Costa	200515.2.3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F5

*** **

PORTARIA Nº158/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, após aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, o **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
DIEGO KARAM SOARES	11/09/2023	10/09/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, após aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação - Edital 02/2022, publicado no DOE de 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.154,32 (Dois mil cento e cinquenta quatro reais e trinta e dois centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, o **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MARCELO COSTA DA SILVA	30/10/2023	29/10/2024

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PGE/GAB Nº187/2023.**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas na Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 3º do Decreto nº 35.726, de 30 de outubro de 2023; CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações; RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações os servidores efetivos abaixo nominados:

I - Antonia Simone Magalhães Oliveira, Procurador do Estado, matrícula 1630891-9;

II - Stelio Lopes Mendonça Junior, Procurador do Estado, matrícula 1034781-5;

III - Alexandre Fontenele Bizerril, Tenente Coronel, matrícula 1324091-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 4 dias do mês de dezembro de 2023.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007
IG Nº1180489000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220007 de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de Asseio e Conservação, Motorista, Motoqueiro e Informática da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12462023, até o dia 29/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230005 de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos** das áreas interna e externa da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, por demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16942023, até o dia 29/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006
IG Nº1276320000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230006 de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Serviço de limpeza, asseio e conservação, incluindo o fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários** à execução dos serviços nas dependências do Centro de Eventos do Ceará, tais como: pavilhões, auditórios, foyers, banheiros, docas, áreas administrativas, estacionamentos interno e externo, calçadas e áreas comuns, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16772023, até o dia 29/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230017 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Serviços de substituições de dormentes de concreto monobloco para via lastreada e dormentes do tipo LVT**, para via em laje de concreto, na Linha Sul da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17112023, até o dia 10/01/2024, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230020 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Diversos**, pelas Escolas Estaduais – Região 06. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8812023, até o dia 29/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230022

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230022 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais – Região 03. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8702023, até o dia 29/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230157

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230157 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Bloquetes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17282023, até o dia 29/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231403

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231403 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14032023, até o dia 29/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1706/2023-Comprasnet, de interesse da SETUR, cujo OBJETO é o **Serviço de fornecimento de refeições preparadas (almoços e lanches)**, de forma parcelada e sob demanda, para atender aos eventos a serem realizados pela SETUR em Fortaleza e Região Metropolitana de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0567/2023 - Comprasnet, de interesse da SOP, cujo OBJETO é **Aquisição de 06 (seis) nobreaks** com instalação e start-up para atender ao Hospital Universitário do Ceará (HUC), em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17512023 COMPRASNET, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é **Aquisição de 07 (sete) veículos tipo caminhonete (PICK-UP), zero quilômetro**, para atender as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0755**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0755/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Clipes para Aneurisma)**, com aparelho em comodato, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 1017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1017/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.1299**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1299.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 1422**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1422 2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20230017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS da LICITAÇÃO Nº 20230017, regida pela Lei Nº 13.303/2016, originária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CIVIL, PENAL E TRABALHISTA, POR LOTE, **por mais 90(noventa) dias**, até 17/03/2024, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 18/12/2023. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** deverá ser enviada para o e-mail: cel06@pge.ce.gov.br ou no protocolo da Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/12/2023. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2023**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o **serviço de gerenciamento de frota via sistema informatizado on-line e integrado, com possibilidade de uso de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar ou superior envolvendo fornecimento de peças de reposição e consumíveis originais, genuínos e/ou similares, serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica in loco e serviços de guincho** para os seguintes meios eletromecânicos, na Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta no NUP nº 13001.008897/2023-56 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 26/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir FORO: O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o do município da sede da CONTRATANTE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais) pagos em



conformidade realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.20355.03.339039.1.5009100000.0 e 13100001.03.122.211.20355.03.339030.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Dario da Costa Barbosa Júnior, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEB. PROCESSO Nº09201210/2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo nº 09201210/2021, CONSIDERANDO que o beneficiário JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO tem direito ao valor a ser implantado na rubrica 2662 – Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Diferença de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 32.903,84 (trinta e dois mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), 245 – Vantagem Exercício Anterior, no valor de R\$ 8.979,34 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), e 2785 - Previdência Rendimentos Recebidos Acumuladamente – Descontos, no valor de R\$ 4.489,68 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), referente ao ano de 2022. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 46.372,87 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) do servidor acima citado, na folha de pagamento, conforme repercussão financeira constante no processo de nº 09201210/2021.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Juliana Silya Lopes
ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA
Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca
ORIENTADORA DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS
Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas
SECRETÁRIA-GERAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº126

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CAMARA	EMENTA
01	499/2023	10498630/2022	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Credencia o Instituto Profissionalizante Maria Marcolino, Instituição sediada na Rua dos Coqueiros, nº 80, Bairro Novo Horizonte, CEP: 63.300-000, no município de Lavras da Mangabeira, e mantida por Maria Socorro de Oliveira Silva - ME, reconhece o Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo referido Instituto na modalidade Presencial e na forma subsequente, EXCLUSIVAMENTE com a oferta de uma turma com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 18h30min às 21h45min, com 20 (vinte) vagas anuais, com validade até 31 de dezembro de 2025, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
02	501/2023	02847728/2022	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, com projeção de 2 (duas) turmas, com 30 (trinta) vagas anuais, cada, pelo Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Bezerra de Menezes, Instituição mantida por Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda., Código do Inep/Censo Escolar nº 23263881, e sediada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 2631, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-004, nesta capital, 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, e dá outras providências.
03	504/2023	01674554/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Elite Educação Profissional Técnica, Censo Escolar nº 23264080, na modalidade Presencial, sediada na Avenida João Pessoa, nº 6.302, Bairro Benfica, CEP: 60.425-682, nesta capital, e mantido pelo Centro Educacional Alves e Tavares – LTDA, com a previsão da oferta de sete turmas a cada semestre com quarenta vagas, de forma concomitante e subsequente, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
04	505/2023	01674228/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado pelo Colégio Elite, Censo Escolar nº 23264080, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, Instituição sediada na Avenida João Pessoa, nº 6.302, Bairro Benfica, CEP: 60.425-682, nesta capital, e mantida pelo Centro Educacional Alves e Tavares – LTDA, com a previsão de oferta de sete turmas a cada semestre com 40 (quarenta) vagas cada, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
05	508/2023	08596930/2022	José Batista de Lima	CESP	Autoriza a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Educação Profissional (CEP)/Censo Escolar nº 23252731, CNPJ nº 47.784.771/0001-80, ambos com sede na Avenida Dr. Arcelino de Queiroz Lima, nº 53, Bairro Centro, CEP: 63.900-241, no município de Quixadá, para ser ofertado de forma descentralizada pelo Centro de Educação Profissional (CEP), sediada na Rua Cônego de Castro, nº 1.138, Solares Shopping, Sobrelojas 55 e 56, Bairro Novo Mondubim, CEP: 60.720-096, nesta capital, com previsão de ofertar uma turma de até 30 (trinta) vagas, por semestre, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
06	510/2023	02559635/2023	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Recredencia o Instituto Educacional Integrado (ISEI)/Censo Escolar nº 23462213, mantido pelo Instituto Educacional Integrado Ltda e sediada na Avenida Dr. Joaquim Fernandes, nº 661, Bairro Centro, CEP: 63.800-000, no município de Quixeramobim, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de 10 (dez) turmas anuais, com 30 (trinta) vagas, até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção, homologa o Regimento Escolar e orienta providências.
07	512/2023	07195941/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Autoriza a reclassificação da aluna Ana Bárbara Fernandes Vieira Correia, nos termos deste Parecer.
08	513/2023	07914247/2023	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Autoriza a inclusão da Certificação Intermediária de Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Enfermagem no Plano do Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo Parecer CEE nº 291/2021, com validade até 31 de dezembro de 2025, ofertado pelo Centro de Educação – Apoena, Censo Escolar nº 23270233, Instituição situada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro de Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, e mantida pelo Instituto Pacoti de Educação Ltda., considerando a ocupação prevista na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e a legislação regulamentadora do exercício profissional da Enfermagem e orienta providências.
09	519/2023	05495042/2023	José Batista de Lima	CESP	Recredencia o Centro de Educação Apoena, Censo Escolar nº 23270233, Instituição sediada na Rua Dr. José Vitor, nº 85, Bairro de Fátima, CEP: 60.040-630, nesta capital, e mantida pelo Instituto Pacoti de Educação EIRELI, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar seis turmas de até quarenta vagas (cada) semestrais, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, até 31 de dezembro de 2026, homologa o Regimento Escolar e dá outras providências.
10	532/2023	07955750/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Felipe Baquit Melo Glasner, na Dodge City High School, localizada na cidade de Dodge City, no Estado de Kansas, nos Estados Unidos da América, no período de 2022 a 2023, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
11	533/2023	08320685/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carlos Mendes Tavares, no Polo do Ano Zero da Praia, localizado na cidade de Praia, em Cabo Verde, no período de 1992 a 1993, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
12	534/2023	08136817/2023	Maria Luiza Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ângelo Livulo Vinevala Carvalho, no Instituto Médio Politécnico do Lobito, localizado na Província de Benguela, no município do Lobito, em Angola, no período de 2013 a 2016, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
13	542/2023	30021.000219/2023-26	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Caio Correia Cavaletti, no Externato Marquês de Pombal, localizado na cidade de Lisboa, em Portugal, no período de 2021 a 2022, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.

*** **



RELAÇÃO DE PARECERES Nº127

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	466/2023	00792936/2023	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredencia o Colégio Alfa e Ômega, Inep/Censo Escolar nº 23431636, Instituição sediada na Rua General Sampaio, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja), até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
2	467/2023	04188561/2023	Francisca Sironc Alcência Freire	CEB	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Cândido Antônio Nascimento, Inep/Censo Escolar nº 23158123, situada no Sítio Varzantes, Zona Rural, CEP: 63.360-000, no município de Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
3	485/2023	05353175/2023	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Responde a solicitação de José Milton de Cerqueira quanto ao Colégio Zerohum, Instituição sediada na Av. Imperador, nº 824, Bairro Centro, Cep: 60.015-050, nesta capital, e declara este extinto, de "forma compulsória", diante da paralisação de suas atividades por mais de dois anos consecutivos e sem comunicação oficial a este Conselho, e dá outras providências.
4	486/2023	11271132/2022	Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Recredencia o Centro Educacional Sesc Ler de Quixeramobim/CE, Código Censo Escolar/Inep nº 23259922, Instituição sediada na Rua 14 de Agosto, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.360-000, no município de Quixeramobim, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (Eja), até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
5	500/2023	11706929/2022	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Renova o reconhecimento do curso de Nutrição, grau bacharelado, ofertado na modalidade Presencial, com oferta de 35 (trinta e cinco) vagas semestrais, pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Instituição sediada na Avenida Silas Munguba, nº 1.700, Campus do Itaperi, CEP: 60.714-903, nesta capital, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
6	506/2023	00038654/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Censo nº 23331623, na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente, com oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas em 3 (três) turmas anuais de 50 (cinquenta) cada, ofertado pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento (Cetrede), sediado na Avenida da Universidade, nº 2.932, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, e mantido pela instituição, com validade de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
7	507/2022	08745684/2022	Sofia de Evaristo Menescal	CEB	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, com projeção de oferta de 2 (duas) turmas, semestrais, com 20 (vinte) alunos cada, ofertado na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente pelo Centro Educacional Ivonete Castelo Branco (CEICB), Código do Censo nº 23263776, Instituição sediada na Avenida Plácido Castelo, nº 2.598, Bairro Triângulo, CEP: 63.690-162, no município de Quixadá, e mantida por Adriana Castelo Branco Araújo-ME, com validade até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, e dá outras providências.
8	511/2023	06989707/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Bruna Barbosa Lanter Cardoso, na RØdkilde Gymnasium High School, Instituição localizada na cidade de Vejle, na Dinamarca, no período de 2022 a 2023, e considera o ensino médio como concluído.
9	514/2023	04236130/2022	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de 2 (duas) turmas semestrais, com 20 (vinte) alunos cada, a ser ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente pelo Centro Educacional Ivonete Castelo Branco (CEICB), Instituição mantida por Adriana Castelo Branco Araújo-ME e sediada na Avenida Plácido Castelo, nº 2.598, Bairro Triângulo, CEP: 63.690-162, no município de Quixadá, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
10	515/2023	11009470/2022	Petrônio Emanuel Timbó Braga	CESP	Autoriza a oferta da Especialização Técnica de Nível Médio em Centro Cirúrgico – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ministrada na modalidade Presencial, com a previsão de uma turma de 20 (vinte) vagas por semestre, pela Escola Ara Cursos Profissionalizantes, Censo Escolar nº 23258810, Instituição mantida por A. R. do Amaral Almeida-ME e sediada na Rua Coronel Biá, nº 2.876, Quadra 03, Lote - 08 a 10, Bairro Centro, CEP: 62.850-000, no município de Cascavel, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
11	518/2023	07530228/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Neilton Silva de Oliveira, na McMinnville High School, localizada na cidade de McMinnville, no Estado de Oregon, nos Estados Unidos, no período de 2014 a 2015, e, conseqüentemente, considera o ensino médio como concluído.
12	521/2023	06330966/20230681075/2023	Guaraciara Barros Leal	CESP	Renova o reconhecimento dos cursos de Letras Língua Inglesa e de Letras Língua Portuguesa, grau Licenciatura, ambos ofertados na modalidade Presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais por curso, pelo Centro de Filosofia, Letras e Educação da Universidade Estadual Vale do Acaraú (Uva), Instituição sediada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Campus Betânia, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
13	531/2023	06211666/2022	Sofia de Evaristo Menescal.	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho-Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, com projeção de 4 (quatro) turmas, semestrais, com 30 (trinta) alunos cada, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Bezerra de Menezes, Instituição mantida por Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda., Código do Inep/Censo Escolar nº 23263881, e sediada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 2631, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-004, nesta capital, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.
14	540/2023	07813793/2023	Lúcia Maria Beserra Versa	CEB	Declara extinto, a pedido, o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)/Censo Educacional nº 23246707, Instituição sediada na Rua Francisco Calisto dos Santos, s/n, Bairro Centro, CEP: 62.297-000, no município de Catunda, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 06.969.646/0001-68.
15	543/2023	10658718/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, a ser ofertado na modalidade Presencial (previsão de oferta de três turmas com quarenta vagas por semestre) pelo Instituto Ateneu/Unidade Parquelândia/Censo Escolar nº 23275928, Instituição mantida por CV&C Cursos e Treinamentos LTDA e sediada na Avenida Bezerra de Menezes, nº 871-A, Bairro Parquelândia, CEP: 60.325-003, nesta capital, com validade até 31 de dezembro de 2024, e orienta providências.
16	544/2023	11009179/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Autoriza a oferta do Curso de Especialização Técnica em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado na modalidade Presencial (previsão de oferta de uma turma a cada semestre com vinte vagas) pelo Ara – Cursos Profissionalizantes/Censo Escolar nº 23258810, Instituição mantida por A.R. do Amaral Almeida ME e sediada na Rua Coronel Biá, nº 2.876, Bairro Centro, CEP: 62.850-000, no município de Cascavel, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
17	545/2023	02074283/2023	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Autoriza a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade Presencial e na forma subsequente, em regime semestral, pelo Centro Educacional Elos/Censo Escolar nº 23271868, Instituição sediada na Rua Antônio Carliano de Lima, nº 188, Bairro Bom Princípio, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca, para funcionamento na Rua Antônio Assis Pinheiro, nº 156, Bairro Centro, CEP: 63.645-000, no município de Deputado Irapuan Pinheiro, com 60 (sessenta) vagas anuais autorizadas, em duas turmas de 30 (trinta) alunos, nos turnos matutino e vespertino, com validade até 31 de dezembro de 2024.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS**, matrícula 43094432, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA**, matrícula 30024915, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS**, matrícula 3001801X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS WELLINGTON DE QUEIROZ VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº616/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder o servidor **JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Policial Penal matrícula nº 431016-2-5, referência nº 1, lotado na Unidade Prisional Professor José Jucá Neto, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós Graduação "lato sensu", em MBA em gestão de segurança pública e sistema penitenciário ministrada pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - UNOPAR, em Fortaleza, no período de 06 de setembro de 2022 a 03 de julho de 2023, no valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), em até 9 (nove) parcelas mensais, totalizando um valor R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), mediante comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº707/2023 - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 300591-1-5, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 06 de dezembro do ano em curso, a fim de participar do 2º Encontro Nacional de Inteligência 2023, concedendo-lhe 3,50 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e ajuda de custo, totalizando o valor de R\$ 1.249,05 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza - CE / Brasília - DF / Fortaleza - CE, no valor total R\$ 4.054,21 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) e perfazendo um total de R\$ 5.303,26 (cinco mil, trezentos e três reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº708/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização de doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	MATRICULA	NUP
Wenderson Cavalcanti Cipriano	430904-45	18001.023178/2023-89
Tiago das Chagas Ferreira	300965-17	18001.023130/2023-71
Débora Ferreira Nunes	300666-18	18001.022682/2023-61
João Adarias Mariano Neto	430977-33	18001.021941/2023-37
Lívia Freire Moreira Passos	430982-84	18001.023000/2023-38
Evilasio Paiva Guilherme	473210-18	18001.021950/2023-28
Natanael Fialho de Sousa	430909-25	18001.022286/2023-34
Geiciano da Silva Viana	430948-23	18001.022346/2023-19
El Nata Alves de Alencar	431021-84	18001.022992/2023-86
Wagny Fabio Anjos de Moraes	301009-13	18001.021880/2023-16
Cleuton Oliveira da Silva	472460-16	18001.021933/2023-91
Rodolfo Coutinho Montezuma	430996-8X	18001.022729/2023-97
Arieldo Teles Barros	300627-1X	18001.023398/2023-11
Raimundo Fábio André de Lima	430685-12	18001.022912/2023-92
Cadmus Lima de Lemos	430413-12	18001.023634/2023-91
Robério Farias Garcia	431008-82	18001.023448/2023-51



NOME	MATRICULA	NUP
Cecília Moreira Mota	300027-17	18001.023310/2023-52
Darllymara Oliveira de Abreu Marques	300713-1X	18001.023325/2023-11
Valdenir Olimpio Cavalcante	473237-11	18001.021937/2023-79
Emanuelle Maria Fernandes Pereira	473423-17	18001.022984/2023-30
José Wendesom Rodrigues de Lima	431000-17	18001.022922/2023-28
Francisco Edivaldo Batista de Freitas	300547-17	18001.021492/2023-27
Antonia Fláudia Silveira da Silva Cavalcante	430827-1X	18001.022554/2023-18
Aureliano Ramos Moura	300522-18	18001.022599/2023-92
Juliane Albino Viana	430916-70	18001.023345/2023-91
Wilson Barbosa do Nascimento	430998-92	18001.024163/2023-38

*** **

PORTARIA CC 0738/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARLOS WELLINGTON DE QUEIROZ VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0739/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 0740/2023-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HERMÃO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 055/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: CONTRATO O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS** PARA OS EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO DO TIPO BODYSCANNER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COMO FUNDAMENTO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023, CONFORME DISPOSTO NO ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº. 14.133/2021, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATANTE E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, BEM COMO OS PREÇOS DO DIREITO PÚBLICO, E, DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 748.800,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) PAGOS EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO Nº 055/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023) – 18100004.06.122.514.20395.03.339039.1.5 00.9100000.0 – 9029 (2023) – 18100004.06.122.514.20395.01.339039.1.500.9100000.0 - 4114. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; ALAN MORAIS VIEGAS-VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA E ANTÔNIO E. ALEXANDRE MENDES-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, Ed. SEPLAG 1º Andar - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Tiburcio Frota, nº 1320, São João do Taupe; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo NUP 43001.002885/2023-89 e fundamentado no, § 1º, inciso II e § 2º, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/CIDADES/2018; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS: O prazo de vigência do contrato fica **prorrogado** por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2023, finalizando em 14 de abril de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2023, finalizando em 14 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alysson Alves Freitas, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA..

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LAGOTELA LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: Empresa **LAGOTELA LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, nº 1193, Bairro Centro na Cidade de Três Pontas - MG, CEP 37190-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.002511/2023-63, e fundamentado no art. 65, I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, sob amparo do art. 191 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Fica **acrescida a importância de R\$ 845.078,04** (oitocentos e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e quatro centavos), correspondente a 0,84%, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 12.836.807,54 (doze milhões e oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 13.573.633,94 (treze milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: Fica **acrescida a importância de R\$ 845.078,04** (oitocentos e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e quatro centavos), correspondente a 6,58% do valor inicial contratado, e decrescida a importância de R\$108.251,64 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 0,84%, passando o valor global do presente Contrato de R\$ 12.836.807,54 (doze milhões e oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 13.573.633,94 (treze milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna das Cidades e Miller Scatolino Mesquita, Lagotela LTDA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/CIDADES/2023**

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO RIO MARANGUAPINHO NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – CIDADES, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e NUP 43001.002159/2023-66. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 12 de dezembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 2.014.831,34 (dois milhões, quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). pagamentos em Conformidades da CLÁUSULA SÉTIMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.543.722.10615.03.449039.2.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Epitácio Lima Filho, COMOL – Construções e Consultoria Moreira Lima LTDA.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº001/CIDADES/2015

ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08843599/2023, com fundamento na CLÁUSULA 09 - DA ALTERAÇÃO, resolvem celebrar Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/CIDADES/2015. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por um período de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº018/CIDADES/2013

ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08923274/2023, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 48, 49, 50, 51 e 52, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 018/CIDADES/2013, fica **prorrogado** por mais 08 (oito) meses a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/CIDADES/2023**

PROCESSO Nº: 43001.002412 / 2023-81 SECRETARIA DAS CIDADES OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada para dar continuidade ao Gerenciamento, Acompanhamento e Assessoria técnica e socioambiental** à secretaria das cidades na implantação de sistemas de abastecimento de água no âmbito do Projeto de integração do Rio São Francisco. JUSTIFICATIVA: Não obstante o contrato ainda vigente com o Consórcio GCA-COMOL não comporta prorrogação, uma vez que é oriundo de uma contratação em caráter emergencial, e regido pela Lei 8.666 de 1993, em interpretação do Art. 24, inciso IV desta lei. 2. Por se tratar de um instrumento acessório em que o objeto, basicamente consiste no acompanhamento da execução do contrato gerenciado (principal), que continua em andamento, através da prestação de serviços continuada, a manutenção do mesmo é vinculada ao seu escopo, ou seja, à execução das obras dos sistemas de abastecimento de água, previstas no Termo de Compromisso Nº 0072/2015, que possui vigência até 19 de dezembro de 2025, conforme Portaria n. 2.504 de 01 de agosto de 2023, esta Coordenadoria intencionou promover a contratação em caráter emergencial, por 180 dias, a iniciar no dia 18/12/2023, julgando ser este o lapso temporal suficiente para que a licitação (VIPROC Nº 02507589/2023) em andamento, iniciada em 25/04/2023, às 08:00, e com abertura das propostas realizada dia 04/07/2023, às 09:00, seja devidamente concluída, com a formalização de instrumento definitivo, extinguindo a contratação emergencial em pleito. VALOR GLOBAL: 1.815.798,58 (um milhão, oitocentos e quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.622.10357.01.449039.1.700.2200082.1.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal de licitações e Contratos 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: **CONSÓRCIO COMOL- GCA, CNPJ nº 34.999.407/0001-96). DISPENSA: Sr. Secretário, Venho mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratação da empresa CONSÓRCIO COMOL- GCA, CNPJ nº 34.999.407/0001-96, neste ato representado pela COMOL – Construções e Consultoria Moreira Lima LTDA., empresa líder, estabelecida na Rua Industrial Amilcar Araújo, nº 1170 - A, Bairro Coité, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob nº 00.506.515/0001-68, inscrição estadual no 06.953.145-5, no valor global de R\$ 1.815.798,58 (um milhão, oitocentos e quinze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. RATIFICAÇÃO: Aprovo e Ratifico a dispensa de licitação. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/CIDADES/2023**

PROCESSO Nº: 43001.002400 / 2023-57 SECRETARIA DAS CIDADES OBJETO: **Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas e operacionais da Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, parte integrante do referido processo. JUSTIFICATIVA: Foi aberto processo licitatório para substituição do Contrato 011/CIDADES/2016 originário do Pregão Presencial nº 20160001/SCIDADES, contudo, em decorrência da não finalização do Certame, foi realizado a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação Nº 05/2023 NUP 43001.000420/2023-93, que contratou a Empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI por meio do Contrato Nº 027/CIDADES/2023. Ocorre que o Certame realizado através do Pregão Eletrônico nº. 20220005/CIDADES/COAFI (VIPROC Nº 00154570/2021) continua em andamento, o mesmo encontrava-se em fase recursal, entretanto, em decorrência da Anulação Parcial publicada no dia 17 de agosto de 2023, retornou para adequação do Edital, vejamos: “A Secretaria da Casa Civil, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº 02462022 COMPRASNET, de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES, cujo OBJETO é Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades das áreas administrativas e operacionais da Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital foram ANULADOS, em razão da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), de REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório, com as devidas alterações, haja vista que aquela Corte de Contas DECIDIU pela irregularidade da fixação do IPCA, em cláusula editalícia, como limitador de preços para efeito da repactuação contratual com serviços de terceirização de mão de obra. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema COMPRASNET, sob o nº 12292023.” A situação atual do referido processo, consta na PGE no setor de marcação para republicação do instrumento convocatório. Não obstante o Contrato ainda vigente com a empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, não comporta prorrogação do seu prazo de vigência por originar-se de Contratação Emergencial; Por tratar-se da prestação de serviços de natureza continuada e ainda que a prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, objeto do dito Contrato não sofresse solução de continuidade, esta Coordenadoria intencionou promover a contratação direta, por apenas mais 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva, julgando ser este o lapso temporal necessário para que a licitação em andamento seja concluída, com a posterior contratação de nova empresa. VALOR GLOBAL: 3.034.614,60 (Três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇA-



MENTÁRIA: 43100001.15.543.722.20130.03.339037.1.500.9100000.0.3.01 - 10821 43100001.16.122.111.20128.03.339037.1.500.9100000.0.3.01 - 05999
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal de licitações e Contratos 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 CONTRATADA: **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**(CNPJ nº 35.014.448/0001-49). DISPENSA: Sr. Secretário,
 Venho mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
 APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratação da empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS
 EIRELI, CNPJ nº 35.014.448/0001-49, estabelecida na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991, Bairro Aldeota, CEP: 60.115-171 – Fortaleza-CE, no valor máximo
 mensal correspondente a R\$ 505.769,10 (quinhentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), totalizando durante 06 meses o valor
 global de R\$ 3.034.614,60 (Três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos), para o cumprimento do objeto nos termos aqui
 expressos. Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
 DAS CIDADES. RATIFICAÇÃO: Aprovo e Ratifico a dispensa de licitação. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002139/2023-95; 43001.002459/2023-15 E 43001.002435/2023-96
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/CIDADES/2023

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO**. OBJETO: Obra de
Pavimentação em diversas ruas do Município de Alto Santo/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Consti-
 tuição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações,
 na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na
 Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP nº: 43001.002139/2023-95; 43001.002459/2023-15 e
 43001.002435/2023-96 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados
 a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 1.131.928,89 VALOR: (Um milhão, cento e trinta e um mil, novecentos e
 vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do
 CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº Lei nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2)
 Recursos do CONVENIENTE: R\$ 131.928,89 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) na forma detalhada no Plano
 de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.444042.1.500.9100000.0.
 4.01 43100001.15.451.341.10096.14.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson
 Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Joeni Holanda de Araujo, PREFEITO DE ALTO SANTO/CE.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002258/2023-48 (APENSOS: 43001.002564/2023-84 E 43001.002626/2023-58)
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/CIDADES/2023

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**. OBJETO: A obra de
pavimentação em diversas ruas do município de Granjeiro/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará,
 na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar
 Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 18.159, de 15 de
 julho de 2022, bem como em outros instrumentos legais pertinentes e NUP: 43001.002258/2023-48 (apensos: 43001.002564/2023-84 e 43001.002626/2023-
 58) FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da
 assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.607.256,64 VALOR: (três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e
 sessenta e quatro centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE:
 R\$ 3.571.541,23 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos) à conta de dotação aprovada pela
 Lei nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 35.715,41 (trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e quarenta e um
 centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.
 341.10096.01.444042.1.500.9100000.0.4.01 43100001.15.451.341.10096.01.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro
 de 2023 SIGNATÁRIOS : Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Clementino
 de Almeida, PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 08523403/2023
EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2011

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/CIDADES/2011 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,
 ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; II - OBJETO: O prazo de
 vigência do presente termo fica **prorrogado** por um período de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, com a data da
 vigência passando para 22 de novembro de 2026; III - VALOR GLOBAL: R\$ 6.940.446,71 (seis milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta
 e seis reais e setenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este
 Termo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria
 das Cidades e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CAGECE.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.001726/2023-67
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA
 SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado**
 por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.306.020,30 (dois milhões, trezentos e seis
 mil e vinte reais e trinta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este
 Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E
 GESTÃO INTERNA e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUCUBA.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002396/2023-27
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA
 SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado**
 por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 780.697,00 (setecentos e oitenta mil seiscentos
 e noventa e sete reais); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo
 Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 INTERNA e Thiago Campêlo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002182/2023-51
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA
 SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado
 fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 389.787,75 (trezentos e



oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rildson Rabelo Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002096/2023-48

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 641.212,73 (seiscientos e quarenta e um mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Cirilo Antonio Pimenta Lima, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.001795/2023-71

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 735.145,80 (setecentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002515/2023-41

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº066/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITATIRA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 336.519,25 (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 07 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2021

NUP: 43022.003422/2023-96

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 218/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.880.194/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua Alemanha, 120, Itaperi, Fortaleza-CE, CEP: 60714-15; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o NUP 43022.003422/2023-96, como parte integrante deste Termo; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: .O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de valor, com reflexos financeiros negativo ao Contrato nº218/2021**, o que resulta em uma supressão de valor de R\$ 6.167,66 (seis mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 0,70% do valor inicial do contrato, sendo o novo valor atualizado do contrato de R\$ 1.102.011,71 (um milhão, cento e dois mil, onze reais e setenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.167,66 X - DA VIGÊNCIA: 04/02/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 11/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e DAVID DE LIMA FREIRE (DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 076/2023

PROCESSO Nº: 43022.004353 / 2023-38 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Implantação de sistema de abastecimento de água** na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-241, no município de Meruoca/Ce. JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de sistema de abastecimento de água na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-241, no município de Meruoca/Ce, no Trecho: 241ECE001050 - Início: ENTR. CE-180 Final: ALCANTARAS, Coordenadas UTM: Início: 333.767 m E; 9.603.212 m S; Final: 338.417 m E; 9.602.375 m S, com extensão longitudinal (MD) entre o limite da plataforma e o limite da F.D, com extensão total 5.908,31 m, extensão transversal (MND) entre o limite da plataforma e o limite da F.D, com extensão total de 26,55 m e extensão transversal (MD) sob o canteiro central com extensão total de 271,24 m. VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. 25 e no do art. 26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **SECRETARIA DAS CIDADES**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) RATIFICAÇÃO: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP)

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

Nº DO PROCESSO: 08142248/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2023

CONVENIENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE ACARÁU – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.547.821/0001-91, cuja Prefeitura está localizada na Av. Nicodemos Araújo, nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, CEP 62.580-000, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, brasileira, inscrita no CPF sob nº 409.768.152-49, residente e domiciliada na cidade de Acaráu – CE, na Fz. Raposa, 4, Juritânia, Acaráu. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção da 2ª etapa do Centro Administrativo** do Município de Acaráu – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 6.802.543,30 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 6.802.543,30 (seis milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), que correrão à conta do



CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 302.543,30 (trezentos e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Ana Flávia Ribeiro Monteiro (Prefeita de Acaraú – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

**Nº DO PROCESSO: 08036324/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2023**

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.673.106/0001-03, cuja Prefeitura está localizada no Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, nº 481, Forquilha-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Ednardo Rodrigues Filho, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 992.044.103-10.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **construção de 02 (duas) passagens molhadas**, em Bom Lugar e Carnaubal, no município de Forquilha-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovados pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 799.256,82 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 799.256,82 (setecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 99.256,82 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco Cordeiro Moreira (PREFEITO DE GENERAL SAMPAIO).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

**Nº DO PROCESSO: 08209288/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2023**

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, cuja Prefeitura está localizada na Rua Sete de Setembro, nº 34, Centro, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. José Otacilio de Moraes Neto, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 021.669.853-78, residente e domiciliado na cidade de Bela Cruz – CE, na PV Lagoa do Mato. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **construção de passagem molhada** sobre o Rio Acaraú, no Município de Bela Cruz – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 1.511.257,01 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.511.257,01 (um milhão, quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 511.257,01 (quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e José Otacilio de Moraes Neto (Prefeito de Bela Cruz – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

**Nº DO PROCESSO: 43022.004686/2023-67
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº149/2021**

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, ENG.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Bairro Guararapes, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE MARCO – CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. ROGER NEVES AGUIAR, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº149/2021**, cujo objeto é o picarramento em estradas vicinais no Município de Marco - CE. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual, que antes era de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), será reduzido para R\$ 1.413.756,89 (um milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais, oitenta e nove centavos); e o valor da contrapartida será mantido em R\$ 167.976,36 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais, trinta e seis centavos). O valor global do presente convênio, que antes era de R\$ 1.667.976,36 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), será reduzido para R\$ 1.581.733,25 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 86.243,11 (Oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e onze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 11/12/2023: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ROGER NEVES AGUIAR (PREFEITO DE MARCO – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 05742201/2023- NUP : 43022.004149/2023-17

INTERESSADO: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; CONTRATO Nº 0244/2022; SACC: 1223293;; CNPJ: 10.498.061/0001-84; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-348, TRECHO: PARACURU - SIUPÉ, COM EXTENSÃO DE 8,95 KM, 9ª MEDIÇÃO FINAL, NO PERÍODO 21/03/2023 A 18/04/2023. NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR (R\$): 97.569,30 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) DATA: 12/12/2023.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0120/2019

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2019-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI** V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126, inciso I, §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, na Justificativa Técnica da UNBAC -Processo nº 0790.000058/2023-19-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a **pror-**



rogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL R\$ 915.208,04 (novecentos e quinze mil e duzentos e oito reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 27 de novembro de 2023, para terminar em 26 de novembro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, 22 de novembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e José Augusto Tostes Guerra, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0186/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/2021 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONCREMAT/TPF** (constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A - líder do consórcio e TPF ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c art. 81, I, II e §1º, da Lei n.º 13.303/2016 e no art. 127, I, II e §1º do RLC 2018 da Cagece - Processo nº 1049.000033/2023-17 -Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: objetivo **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 467.639,32 (quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), em percentual correspondente a 7,73%, sobre o valor global inicialmente contratado. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.517.639,32 (seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, 24 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Gontran Thiago Tibery Lima Maluf e Gustavo Dantas de Castro Lima Representantes do Contratado.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0040/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0040/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA V** - ENDEREÇO: Fortaleza/CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 da Lei nº 13.303/16 e art 126, II, "b", "e" do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 8042.001960/2023-45-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução por mais 90 (noventa) dias. IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: a partir de 25 de setembro de 2024, para terminar em 24 de dezembro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Maria Eliane Nogueira Borges, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO Nº0206/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CONSÓRCIO BBJ** constituído pelas empresas: CDG ENGENHARIA LTDA - líder do consórcio e O&M CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia** para execução de Serviços Técnicos de Expansão e Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto e Conservação Predial das instalações da Unidade de Negócio Bacia do Baixo-Médio Jaguaribe - UNBBJ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20230008- CAGECE, Processo nº 0148.001582/2021-20-Cagece, FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: será de 30 (trinta) meses VALOR GLOBAL: R\$ 28.997.574,83 (vinte e oito milhões novecentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Iatagan Roberto de Paula, Representante do Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2820382/SADDO

PROCESSO Nº: 0851.000657 / 2023-25- Cagece OBJETO: **Serviço de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos (lixo) e entulhos produzidos pelas atividades rotineiras** das unidades da Cagece, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que processo de licitação para os serviços descritos foi iniciado em 31/05/2021, em substituição ao contrato então vigente CTR0032/2017, mas com a abertura do PE 20210314, o processo de licitação para contratação de coleta de resíduos ficou paralisado para que não houvesse competição de objetos entre as licitações, tendo em vista que o serviço ora licitado estava inserido no escopo da licitação de Facilities; Considerando a complexa modelagem da licitação de Facilities, à dificuldade de encontrar fornecedores que atendam a essa demanda, fora retomado o processo de licitação do serviço de coleta de lixo e entulho nas unidades da Cagece; Considerando que situações internas levaram a necessidade de ajustes ao processo de licitação, no mesmo período a companhia enfrentou mudanças de diretrizes governamentais; Considerando que as revisões no processo contribuiu sobremaneira para estender os prazos e comprometer a celeridade dos trâmites necessários ao deslinde do certame; Considerando que o cenário de indefinição e o tempo necessário pra realização do processo licitatório, faz-se necessário recorrer ao processo de dispensa para atendimento desta demanda essencial e contínua do serviço de coleta de lixo e entulho; Considerando que está demonstrado que a situação emergencial que ora se apresenta não foi decorrente da falta de planejamento da Companhia; Considerando que os quantitativos apresentados na planilha de custo são os atualmente vigentes e mínimos necessários à execução dos serviços pelo prazo de 180 dias; Considerando que, se durante este intervalo, caso o processo de licitação seja concluído, a dispensa poderá ser encerrada, a fim de que estes serviços não sofram descontinuidade; Considerando a continuidade dos serviços e o cumprimento da legislação ambiental, preservando a integridade dos servidores, da população, garantindo condições salubres para prestação dos serviços, bem como a preservação ambiental com a gestão eficaz do lixo e entulho produzidos; Considerando que o contrato atualmente vigente, CTR0125/2023, objeto da contratação emergencial expira em 11/12/2023 e não pode ser prorrogado; e, finalmente, considerando que aguardar a finalização de nova licitação para contratação do serviço em questão potencializará os riscos citados, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação VALOR GLOBAL: R\$ 307.992,24 (trezentos e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **TRANSÁGUA - TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA** DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1954ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0851.000657/2023-25-Cagece. Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03 /2023

PROCESSO Nº: 31001.000619 / 2023-32 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: **Manutenção preventiva do Ônibus-Laboratório**, marca M.BENZ, placa OSI-0494, tendo em vista a necessidade de mantê-lo em perfeitas condições de uso JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação em razão da comprovação de exclusividade da empresa ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA na prestação dos serviços, conforme declaração da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, anexada às fls. 08 VALOR GLOBAL: R\$ 77.582,00 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.411.11006.03.339039.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores CONTRATADA: **ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Sandra Maria Nunes Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA



FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: **3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA.**; III – OBJETO: **prorrogação do prazo** de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 6 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Maurício Milhomem Gonçalves, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Paula Lenz Costa Lima
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2021

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **ETICE**; III – OBJETO: **prorrogação do contrato** por mais 12 meses, de acordo com o constante no processo NUP 31052.001379/2023-98; IV – VALOR: R\$ 96.890,75; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente da Funcap e José Valdeci Rebouças – Presidente da Etice. FUNCAP, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Paula Lenz Costa Lima
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 229, de 07 de dezembro de 2023, página 11, que publicou a Portaria nº 482/2023-GR, concedendo a Majoração de Incentivo Profissional ao docente JOSEPH DIMAS DE OLIVEIRA. **Onde se lê:** ... do percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base,... **Leia-se:** ... do percentual de 40% (quarenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre o seu vencimento base,... FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 11 de dezembro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Q(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.812, de 11 de Novembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CARLOS HEITOR SALES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Diretor de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

Q(A) REITOR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.812, de 11 de Novembro de 2020, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário de Centro, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA CC 0105/2023-FUNECE - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.812 de 13 de Novembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CARLOS HEITOR SALES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Gestão de Transportes e Manutenção , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA CC 0106/2023-FUNECE - O(A) REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.812 de 13 de Novembro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Centro, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Secretaria do Centro de Humanidades , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº1277/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 03398040/2023, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 30/03/2023, a docente **JOELMA LEITE CASTELO**, mat. nº 3004751-6, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, da referência E, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2544/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.006811/2023-75;31032.006815/2023-53 -NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores/servidores que realizarão atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2544/2023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	17/01/2024 a 19/01/2024	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	02 e ½	153,33
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	22/01/2024 a 25/01/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	03 e ½	225,39

*** **

PORTARIA Nº2551/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.006773/2023-51;31032.006774/2023-03;31032.006775/2023-40;31032.006776/2023-94-NUP, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visitas técnicas e fiscalizações as obras existentes nos campus da FECLASC, FACEDI, FAEC, CECITEC, FECISC e FAFIDAM, e da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2551, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
JOSE SINVAL DOS SANTOS FILHO	ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 01	300823.0-3	09/01/2024 a 10/01/2024	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	106,98
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	11/01/2024 a 12/01/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	97,25
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	16/01/2024 a 18/01/2024	FORTALEZA/ CRATEUS- TAUÁ- CANINDE FORTALEZA	02 e ½	170,18
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	22/01/2024 a 23/01/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	97,25

*** **

PORTARIA Nº2555/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.006799/2023-07;31032.006803/2023-29;31032.006817/2023-42;31032.006814/2023-17-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com servidores que realizarão fiscalizações nas obras da FECLASC, FACEDI, FAEC e FAFIDAM, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2555/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	09/01/2024 a 10/01/2024	FORTALEZA/ QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	101,20
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	11/01/2024 a 12/01/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	16/01/2024 a 18/01/2024	FORTALEZA/ CRATEUS/ FORTALEZA	02 e ½	161,00
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	22/01/2024 a 23/01/2024	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	01 e ½	92,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 93/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO FUNECE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA – CE . VIGÊNCIA: 06/12/2023 A 06/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 6.790,00 SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLÁUSULA DECIMA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL . DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023 SIGNATÁRIOS: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES-FUNECE e GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA - PELA GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA.**

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 95/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA . OBJETO: SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO, VIA INTERNET, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS NA REDE CREDENCIADA E CONTRATADA , COM FORNECIMENTO DE OLÉO, LUBRIFICANTES, PNEUS, PEÇAS, REBOQUE, COMPONENTE ADAPTADO AO VEÍCULO, ACESSÓRIO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA FUNECE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA – CE . VIGÊNCIA: 06/12/2023 A 06/12/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 246.052,71 DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE NA ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL . DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023 SIGNATÁRIOS: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES-FUNECE e RENATA NUNES FERREIRA - PELA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº246/2023 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei 16.710/2018, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** de Avaliação e Seleção do Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Circulação e Difusão Literária. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no Edital Vozes Plurais: Bibliotecas Comunitárias, Circulação e Difusão Literária que será composta pelos **MEMBROS** cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	CATEGORIA	CPF	TIPO
DANIELA CORREIA BRAGA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, MEDIAÇÃO DE LEITURA, SLANS E SARAUS LITERÁRIOS	026.778.956-41	TITULAR
TALITA JORDINA RODRIGUES	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, MEDIAÇÃO DE LEITURA, SLANS E SARAUS LITERÁRIOS	063.992.099-35	TITULAR
FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, MEDIAÇÃO DE LEITURA, SLANS E SARAUS LITERÁRIOS	020.480.707-79	TITULAR
HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO	BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES	090.547.248-97	TITULAR
CRISTIAN JOSÉ OLIVEIRA SANTOS BRAYNER	LITERATURA	691.890.991-68	TITULAR
ALDRIN VIANNA DE SANTANA	LITERATURA	831.167.964-91	TITULAR
JOSEFA LÚCIA MORAIS SILVA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, MEDIAÇÃO DE LEITURA, SLANS E SARAUS LITERÁRIOS	801.900.493-91	SUPLENTE
VINÍCIOS ROCHA DE SOUZA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, MEDIAÇÃO DE LEITURA, SLANS E SARAUS LITERÁRIOS	851.157.463-87	SUPLENTE
RAVEL ANDRADE DE SOUSA	LITERATURA	625.935.443-68	SUPLENTE
MORGANA MARIA PESSOA SOARES	LITERATURA	738.833.107-78	SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Luisa Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº30/2022
PROCESSO Nº27001.000046/2022-99**

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº30/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ASSOCIAÇÃO RETRATORES DA MEMÓRIA DE PORTEIRAS - REMOP, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da data de vigência** para 29 de fevereiro de 2024, bem como mudança na data de execução do objeto da Meta 2 do respectivo Plano de Trabalho. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 (com texto atualizado pela Lei Complementar nº 178/2018), além do Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, permanecendo as disposições do Termo de Fomento nº 30/2022 e no processo epigrafado. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Fomento nº 30/2022 para o dia 29 de fevereiro de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 30/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 12 de dezembro de 2023. Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO RETRATORES DA MEMÓRIA DE PORTEIRAS - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº045/2022
PROCESSO Nº27001.000094/2022-87**

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº045/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO LIBERTÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO INTERATIVA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da data de vigência** para 29 de fevereiro de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 (com texto atualizado pela Lei Complementar nº 178/2018), além do Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, permanecendo as disposições do Termo de Fomento nº 045/2022 e no processo epigrafado. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Fomento nº 045/2022 para o dia 29 de fevereiro de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº 045/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 12 de dezembro de 2023. Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO LIBERTÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO INTERATIVA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2023
NUP Nº27001.003764/2023-06**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **YARA MARINA BAUNGARTEN BUENO**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 995.875.210-72, residente e domiciliada na Av. Princesa Isabel, nº 500, Apto. 152, Bairro: Santana, CEP: 90.620-000, Porto Alegre/RS, telefone: (51) 9.9176-3960, e-mail: yarabaungarten@gmail.com. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. A CONTRATADA integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 234/2023/SECULT, publicada em 27 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado em 1º de agosto de 2023; no Termo de Adjudicação, Homologação e Declaração da Inexigibilidade do Resultado Final do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado no dia 31 de outubro de 2023; bem como na Portaria nº 234/2023/SECULT, publicada em 27 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003764/2023-06, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), que serão creditados na conta bancária informada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 620 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - AUDIOVISUAL Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Projeto Finalístico: 27040101220231 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - PARECERISTAS Fonte: (715)-(000) - Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual Dotação: 2113121 - 27200004.13.392.421.11493.03.339036.1.7159200000.1 - Pessoa Física 2114047 - 27200004.13.392.421.11493.03.339047.1.7159200000.1 - INSS Patronal DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e YARA MARINA BAUNGARTEN BUENO - Contratada(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2023
NUP: 27001.003763/2023-53**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **RODRIGO NOLTE MARTINS**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 609.899.470-68, residente e domiciliado na Av. Princesa Isabel, nº 500, Apto. 151, Bloco G, Bairro: Santana, CEP: 90.620-000, Porto Alegre/RS, telefone: (51) 9.9236-7919, e-mail: rodrigodmart@gmail.com. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO LITERÁRIO DO CEARÁ, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 234/2023/SECULT, publicada em 27 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado em 1º de agosto de 2023; no Termo de Adjudicação, Homologação e Declaração da Inexigibilidade do Resultado Final do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado no dia 31 de outubro de 2023; bem como na Portaria nº 234/2023/SECULT, publicada em 27 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003763/2023-53, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), que serão creditados na conta bancária informada pelo CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 620 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - AUDIOVISUAL Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Projeto Finalístico: 27040101220231 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - PARECERISTAS Fonte: (715)-(000) - Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual Dotação: 2113121 - 27200004.13.392.421.11493.03.339036.1.7159200000.1 - Pessoa Física 2114047 - 27200004.13.392.421.11493.03.339047.1.7159200000.1 - INSS Patronal DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e RODRIGO NOLTE MARTINS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2023
NUP Nº27001.003566/2023-34

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **ANDREA COSTA SOARES**, brasileira, solteira, parecerista, inscrita no CPF sob o nº 708.398.324-00, de endereço eletrônico andreasouaries@gmail.com, de telefone nº (11) 98366-7640, residente e domiciliada na Rua João Gomes Jr., 639, bairro Jardim Bonfiglioli, São Paulo-SP, CEP 05.592-001. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do XVIII Edital Ceará Ciclo Natalino Para Grupos – 2023, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas e Avaliadores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e seus Equipamentos, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 224/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; no Edital de Credenciamento de Pareceristas e Avaliadores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e seus Equipamentos; bem como na Portaria nº 224/2023/SECULT-CE, publicada em 17 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003566/2023-34, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), que serão creditados na conta bancária informada pelo(a) CONTRATADO(A). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 614 - EDITAL CICLO NATALINO PARA GRUPOS + MOSTRA REGIONAL Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11495 - PROMOÇÃO DOS EDITAIS DOS CICLOS DE TRADIÇÃO POPULAR. PF: 27040101520231 Fonte: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos. Dotação: 6829 – 27200004.13.391.421.11495.03.339036.1.7591200070.1 – PESSOA FISICA Dotação: 299 – 27200004.13.391.421.11495.03.339047.1.7591200070.1 – INSS PATRONAL DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e ANDREA COSTA SOARES - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2023

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **ALINE SILVA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 899.447.633-49, de endereço eletrônico anineslima@gmail.com, de telefone (85) 99670-5288, residente e domiciliada na Rua Misericórdia, 1119, Quintino Cunha, Fortaleza-CE, CEP 60346-225. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado. O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do XVIII Edital Ceará Ciclo Natalino Para Grupos – 2023, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas e Avaliadores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e seus Equipamentos, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 224/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022; no Edital de Credenciamento de Pareceristas e Avaliadores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e seus Equipamentos; bem como na Portaria nº 224/2023/SECULT-CE, publicada em 17 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003565/2023-90, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), que serão creditados na conta bancária informada pelo(a) CONTRATADO(A). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 614 - EDITAL CICLO NATALINO PARA GRUPOS + MOSTRA REGIONAL Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11495 - PROMOÇÃO DOS EDITAIS DOS CICLOS DE TRADIÇÃO POPULAR. PF: 27040101520231 Fonte: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos. Dotação: 6829 – 27200004.13.391.421.11495.03.339036.1.7591200070.1 – PESSOA FISICA Dotação: 299 – 27200004.13.391.421.11495.03.339047.1.7591200070.1 – INSS PATRONAL DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e ALINE SILVA LIMA - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2023

NUP Nº27001.003814/2023-47

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 096.278.696-94, residente e domiciliado na Rua Tarcísio Pacheco, nº 28, Bairro: Jardim dos Comerciantes (Venda Nova), CEP: 31.640-300, Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 9.9408-3746, e-mail: caio.gunner@hotmail.com. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 223/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado em 1º de agosto de 2023; no Termo de Adjudicação, Homologação e Declaração da Inexigibilidade do Resultado Final do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado no dia 31 de outubro de 2023; bem como na Portaria nº 223/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003814/2023-47, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.775,00 (dois mil setecentos e setenta e cinco reais), que serão creditados na conta bancária informada pelo CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 620 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG – AUDIOVISUAL Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Projeto Finalístico: 2704010122023I - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG – PARECERISTAS Fonte: (715)-(000) - Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual Dotação: 2113121 – 27200004.13.392.421.11493.03.339036.1.7159200000.1 – Pessoa Física 2114047 – 27200004.13.392.421.11493.03.339047.1.7159200000.1 – INSS Patronal DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº106/2023

NUP Nº27001.003809/2023-34

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: 29.802.614 **ALINE PINHEIRO SALMIN**, CNPJ nº 29.802.614/0001-79, com endereço na Rua Nordau Gonçalves Melo, nº 1436, Apto. 301, Bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-218, Uberlândia/MG, telefone: (34) 9.9176-3827, e-mail: alinepsalmin@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ALINE PINHEIRO SALMIN, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 118.608.056-63, residente e domiciliada na Rua Nordau



Gonçalves Melo, nº 1436, Apto. 301, Bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-218, Uberlândia/MG, telefone: (34) 9.9176-3827, e-mail: alinepsalmin@gmail.com com OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). A CONTRATADA integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 223/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado em 1º de agosto de 2023; no Termo de Adjudicação, Homologação e Declaração da Inexigibilidade do Resultado Final do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado no dia 31 de outubro de 2023; bem como na Portaria nº 223/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003809/2023-34, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), que serão creditados na conta bancária informada pela CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 620 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - AUDIOVISUAL Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Projeto Finalístico: 2704010122023I - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - PARECERISTAS Fonte: (715)-(000) - Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual Dotação: 2113339 - 27200004.13.392.421.11493.03.339039.1.7159200000.1 - Pessoa Jurídica DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e 29.802.614 ALINE PINHEIRO SALMIN - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2023
NUP Nº27001.003837/2023-51

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 406.744.738-84, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº 1500, Apto. 301, Bairro: Cocó, CEP: 60.192-055, Fortaleza/CE, telefone: (11) 9.9681-5951, e-mails: leao.pedrohenrique@gmail.com e goncalves.pedrohenrique@gmail.com OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 225/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado em 1º de agosto de 2023; no Termo de Adjudicação, Homologação e Declaração da Inexigibilidade do Resultado Final do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado no dia 31 de outubro de 2023; bem como na Portaria nº 225/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003837/2023-51, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que serão creditados na conta bancária informada pelo CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 620 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - AUDIOVISUAL Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Projeto Finalístico: 2704010122023I - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - PARECERISTAS Fonte: (715)-(000) - Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual Dotação: 2113121 - 27200004.13.392.421.11493.03.339036.1.7159200000.1 - Pessoa Física 2114047 - 27200004.13.392.421.11493.03.339047.1.7159200000.1 - INSS Patronal DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2023
NUP Nº27001.003836/2023-15

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: **PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 319.147.578-82, residente e domiciliado na Rua Jaguaribe, nº 370, Apto. 23, Bairro: Vila Buarque, CEP: 01.224-000, São Paulo/SP, telefone: (11) 9.7584-8031, e-mail: pedro.filmes.letas@gmail.com OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O CONTRATADO integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da Portaria nº 225/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com enfoque no inciso II do seu art. 25; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado em 1º de agosto de 2023; no Termo de Adjudicação, Homologação e Declaração da Inexigibilidade do Resultado Final do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2023, publicado no dia 31 de outubro de 2023; bem como na Portaria nº 225/2023/SECULT, publicada em 17 de novembro de 2023. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.003836/2023-15, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: A presente contratação importa no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que serão creditados na conta bancária informada pelo CONTRATADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 620 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - AUDIOVISUAL Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 11493 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL Projeto Finalístico: 2704010122023I - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA LEI PAULO GUSTAVO - LPG - PARECERISTAS Fonte: (715)-(000) - Transferência - Lei Paulo Gustavo - Setor Audiovisual Dotação: 2113121 - 27200004.13.392.421.11493.03.339036.1.7159200000.1 - Pessoa Física 2114047 - 27200004.13.392.421.11493.03.339047.1.7159200000.1 - INSS Patronal DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e PEDRO PAULO BAPTISTA DE ANDRADE JÚNIOR - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 043/2023

PROCESSO Nº: 27001.003564 / 2023-45 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação** de Vanéssia Gomes Dos Santos 62795872315, CNPJ 21.044.282/0001-07. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2023. JUSTIFICATIVA: Versa acerca da formalização da contratação de Vanéssia Gomes Dos Santos 62795872315, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao XVIII Edital Ceará Ciclo Natalino Para Grupos – 2023. O XVIII Edital Ceará Ciclo Natalino Para Grupos – 2023 é fundamentado na Lei Estadual nº. 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC e o Decreto Estadual 35.635/2023, bem como na Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e



oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8424 - 27200004.13.391.421.11495.03.339039.1.7591200070.1 – Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS 62795872315**, CNPJ 21.044.282/0001-07. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Fortaleza, CE 13 de dezembro de 2023. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza, CE 13 de dezembro de 2023. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº368/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29 de novembro de 2023, da Portaria nº153/2023, datada de 03 de julho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de julho de 2023, que instaurou a comissão especial, destinada a apurar sobre denúncias apresentadas no âmbito da ouvidoria da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Moisés Bráz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FRANCIMAR DO CARMO**, matrícula 00015717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo IDACE-III, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ , a partir de 01 de Dezembro de 2023. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ , Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE
Moises Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI 391, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONSTITUIR A COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA, no âmbito da Ematerce, para mandato de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e DESIGNAR JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE, FRANCISCA DALVA VIEIRA DE CARVALHO, LUIZ AIRESVALDO LEAL - **MEMBROS** efetivos e JOÃO LÉLIS JÚNIOR, MARIA GORETE ALVES, DANIEL RODRIGUES CHAVES - membros suplentes, com competência e atribuições nos Arts; 12 e 13 do Decreto nº 28.887/2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº39/2023

LOCADORA: **JOSÉ CARLOS NETO JUNIOR**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 040.039.353-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2004032008728 - SSP-CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL** COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE ARARIPE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.340.00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS). DESTINAÇÃO: IMÓVEL COMPATÍVEL ÀS NECESSIDADES DA EMPRESA.. DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2023. ASSINANTES: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, JOSÉ CARLOS NETO JUNIOR - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº05/2023

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.371.711/0001-96 CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE**, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O CNPJ Nº 02.416.632/0001-66 OBJETO: ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A **CESSÃO, A TÍTULO GRATUITO**, POR PARTE DA CEDENTE À CESSIONÁRIA **DE 2 (DOIS) VEÍCULOS**, DO TIPO AUTOMÓVEL FLEX, DE PLACAS NUY-3630 (CHEVROLET CELTA 1.0L LS, ANO FAB/MODELO 2011/2012, COR PRATA, CHASSI 9BGRG48F0CG118570, RENAVAL 306499762) E NUU-9559 (CHEVROLET CELTA 4P LIFE, ANO FAB/MODELO 2010/2011, COR PRATA, CHASSI 9BGRZ48F0BG257866, RENAVAL 280382979). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.406/02 E Nº 13.303/16 VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 12/12/2023 SIGNATÁRIO: INÁCIO MARIANO DA COSTA- PRESIDENTE DA EMATERCE, ERANDIR SANTOS DE ALMEIDA - SECRETÁRIO GERAL DA ACACE Fortaleza, em Ceará, 12 de dezembro de 2023.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2021. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz. IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo NUP nº 56001.001319/2023-00, parte integrante do presente Termo independente de transcrição. VII- FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº25/2021**. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.041.250,25 (um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato nº 25/2021 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de dezembro de 2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo. XII - DATA: 08 de Dezembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva ,Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna SDE - José Valdeci Reboças, Presidente da ETICE.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº14/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária e meia, de acordo com o artigo 3º;



alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	10/04/2023 A 11/04/2023	MORADA NOVA/QUIXERAMOBIM/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	20/04/2023 A 20/04/2023	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº15/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169407-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de BATURITE/MULUNGU/BATURITÉ, no dia 05/04/2023 A 05/04/2023, a fim de realizar Ações Referente ao Programa Estadual de fiscalização do comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº16/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referentes A Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2023, DE 03 DE A DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	05/04/2023 A 05/04/2023	TIANGUA/ARARENDA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199828-1-5	IV	05/04/2023 A 05/04/2023	SÃO BENEDITO/ ARARENDA/SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº17/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	13/04/2023 A 13/04/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	20/04/2023 A 20/04/2023	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	13/04/2023 A 13/04/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	20/04/2023 A 20/04/2023	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº19/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL, matrícula Nº169410-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO, no dia 14/02/2023 A 14/02/2023, a fim de Realizar Ações referente à Coleta de Amostra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199829-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de QUIXADA/QUIXERAMOBIM/QUIXADA, no período de 10/04/2023 A 11/04/2023, a fim de realizar Ações referente Fiscalizar o Cumprimento de Medidas Oficiais, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº326/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.1.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
PAULO JORGE MATTOS CORREA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORREA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	ITAPIPOCA/ITAJAJE/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORREA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	20/06/2023 A 20/06/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORREA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	22/06/2023 A 22/06/2023	ITAPIPOCA/UMIRIM/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORREA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	28/06/2023 A 28/06/2023	ITAPIPOCA/TRAITI/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	ITAPIPOCA/ITAJAJE/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	20/06/2023 A 20/06/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº327/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.1.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	04/07/2023 A 04/07/2023	BATURITE/PALMACIA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	07/07/2023 A 07/07/2023	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	11/07/2023 A 11/07/2023	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	13/07/2023 A 13/07/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	18/07/2023 A 18/07/2023	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	19/07/2023 A 19/07/2023	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	04/07/2023 A 04/07/2023	BATURITE/PALMACIA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	07/07/2023 A 07/07/2023	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	11/07/2023 A 11/07/2023	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	13/07/2023 A 13/07/2023	BATURITE/GUARAMIRANGA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	18/07/2023 A 18/07/2023	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	19/07/2023 A 19/07/2023	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº328/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.09.339014.1.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº328/2023, DE 16 JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	20/06/2023 A 20/06/2023	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	20/06/2023 A 20/06/2023	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº329/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.11.339014.1.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199809-1-X	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº330/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169408-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE, no dia 06/06/2023 A 06/06/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Prevenção, Controle e Erradicação das Pragas dos Citros, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.1.7002200082.1/Convênio nº 818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2023 - O O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta 56200006.20.609.312.11490.06.339014.1.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 12 de junho de 2023.

Jose Rubens Nogueira dce Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	29/06/2023 A 29/06/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	19986314	IV	29/06/2023 A 29/06/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº332/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.1.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	05/07/2023 A 05/07/2023	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	05/07/2023 A 05/07/2023	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	BATURITÉ/ARACOIABA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº333/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.1.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº333/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	TIANGUA/UBAJARA /TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	TIANGUA/UBAJARA /TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº334/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.1.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2023, DE 09 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	21/06/2023 A 21/06/2023	TIANGUA/SÃO BENEDITO/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	19/06/2023 A 19/06/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	21/06/2023 A 21/06/2023	TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	19/06/2023 A 19/06/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº430/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº430/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	09/02/2023 A 09/02/2023	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	09/02/2023 A 09/02/2023	MOARADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SSILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	09/02/2023 A 09/02/2023	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	09/02/2023 A 09/02/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº431/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.1.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº431/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	24/07/2023 A 24/07/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	24/07/2023 A 24/07/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	24/07/2023 A 24/07/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	19/07/2023 A 19/07/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº432/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEVI GONCALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	19/06/2023 A 23/06/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	4,5	64,83	0%	291,74
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	05/06/2023 A 06/06/2023	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	10/07/2023 A 10/07/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	12/07/2023 A 13/07/2023	MORADA NOVA/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	15/05/2023 A 16/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	64,83	0%	97,25
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	17/05/2023 A 17/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	30/05/2023 A 30/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	19/06/2023 A 22/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	3,5	64,83	0%	194,49
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	05/07/2023 A 05/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	12/07/2023 A 13/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	64,83	0%	97,25
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	15/05/2023 A 16/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	61,33	0%	92,00
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	17/05/2023 A 17/05/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	19/06/2023 A 22/06/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	3,5	61,33	0%	183,99
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	19/06/2023 A 23/06/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	4,5	61,33	0%	275,99

*** **

PORTARIA Nº461/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº461/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	30/06/2023 A 30/06/2023	BATURITE/ACARAPE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	10/07/2023 A 10/07/2023	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	28/07/2023 A 28/07/2023	BATURITE/ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	15/08/2023 A 15/08/2023	BATURITE/OCARA/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	10/07/2023 A 10/07/2023	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	28/07/2023 A 28/07/2023	BATURITE/ITAPIUNA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	BATURITE/OCARA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	BATURITE/OCARA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº462/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	04/07/2023 A 04/07/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	11/07/2023 A 11/07/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	21/07/2023 A 21/07/2023	MAURITI/AURORA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	25/07/2023 A 25/07/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	05/07/2023 A 05/07/2023	BREJO SANTO/PORTEIRAS/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	24/07/2023 A 24/07/2023	BREJO SANTO/ABAIARA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº463/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº463/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIEL VICTOR SARAIVA	A-SUPERVISOR REGIONAL	169390-1-3	V	04/07/2023 A 04/07/2023	ITAJAJÉ/APUIARES/ITAJAJÉ	0,5	61,33	0%	30,67
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	26/06/2023 A 26/06/2023	ITAPIPOCA/ITAJAJÉ/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	ITAPIPOCA/APUIARES/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	26/06/2023 A 26/06/2023	ITAPIPOCA/ITAJAJÉ/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	ITAPIPOCA/APUIARES/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº464/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº464/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA	DIRETORA DE SANIDADE VEGETAL	199823-1-9	II	23/01/2023 A 27/01/2023	FORTALEZA/TINGUA/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA	DIRETORA DE SANIDADE VEGETAL	199823-1-9	II	27/02/2023 A 03/03/2023	FORTALEZA/MAURITI/CRATO/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	346,95
NEILIANE SANTIAGO SOMBRA	DIRETORA DE SANIDADE VEGETAL	199823-1-9	II	15/02/2023 A 17/02/2023	FORTALEZA/SÃO BENEDITO/FORTALEZA	2,5	77,10	0%	192,75

*** ** *

PORTARIA Nº465/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº465/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	26/07/2023 A 26/07/2023	IGUATU/OROS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	17/07/2023 A 17/07/2023	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	IGUATU/OROS/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	17/07/2023 A 17/07/2023	IGUATU/CEDRO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	19/07/2023 A 19/07/2023	IGUATU/ACOPIARA/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº466/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº466/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	14/07/2023 A 14/07/2023	MORADA NOVA/JAGUARIBE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	14/07/2023 A 14/07/2023	MORADA NOVA/JAGUARIBE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	19980-1-5	IV	18/07/2023 A 18/07/2023	MORADA NOVA/QUIXERE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	31/07/2023 A 31/07/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	18/07/2023 A 18/07/2023	LIMOIEIRO DO NORTE/QUIXERE/LIMOIEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	18/07/2023 A 18/07/2023	LIMOIEIRO DO NORTE/QUIXERE/LIMOIEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº467/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº467/2023, DE 24 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	25/07/2023 A 25/07/2023	QUIXADA/IBARETAMA/QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	25/07/2023 A 25/07/2023	QUIXADA/IBARETAMA/QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº468/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISOR REGIONAL	169411-1-5	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISOR REGIONAL	169411-1-5	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº474/2023 56022.003628/2023-68 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.12.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	12/04/2023 A 12/04/2023	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	04/05/2023 A 04/05/2023	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	10/05/2023 A 10/05/2023	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	11/05/2023 A 11/05/2023	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	12/05/2023 A 12/05/2023	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	24/05/2023 A 24/05/2023	SOBRAL/CARIRE/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
MARCIA ROCHA TORRES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199860-1-2	IV	30/05/2023 A 30/05/2023	SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº487/2023 56022.003627/2023-13 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	01/08/2023 A 01/08/2023	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	03/08/2023 A 03/08/2023	GUARAMIRANGA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	25/08/2023 A 25/08/2023	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	31/08/2023 A 31/08/2023	BATURITE/PALMACIA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	25/08/2023 A 25/08/2023	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	29/08/2023 A 29/08/2023	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	31/08/2023 A 31/08/2023	BATURITE/PALMACIA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	01/08/2023 A 01/08/2023	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	03/08/2023 A 03/08/2023	GUARAMIRANGA/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	08/08/2023 A 08/08/2023	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	10/08/2023 A 10/08/2023	BATURITE/CAPISTRANO/BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº489/2023 56022.003627/2023-13 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº489/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	02/08/2023 A 02/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	09/08/2023 A 09/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	12/08/2023 A 12/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	02/08/2023 A 02/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	V	09/08/2023 A 09/08/2023	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº490/2023 : 56022.003627/2023-13 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº 818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	18/07/2023 A 19/07/2023	TIANGUA/CROATA/ GUARACIABA DO NORTE/TIANGUA	1,5	64,83	0%	97,25
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	03/08/2023 A 03/08/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	TIANGUA/SAO BENEDITO/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	23/08/2023 A 24/08/2023	TIANGUA/ GUARACIABA DO NORTE/TIANGUA	1,5	64,83	0%	97,25
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	18/07/2023 A 19/07/2023	TIANGUA/CROATA/ GUARACIABA DO NORTE/TIANGUA	1,5	64,83	0%	97,25
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	03/08/2023 A 03/08/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARÁ/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	TIANGUA/SAO BENEDITO/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	03/08/2023 A 03/08/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARÁ/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	23/08/2023 A 24/08/2023	TIANGUA/ GUARACIABA DO NORTE/TIANGUA	1,5	64,83	0%	97,25
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	SAO BENEDITO/ UBAJARA/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	23/08/2023 A 24/08/2023	SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº492/2023 56022.003627/2023-13 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº 818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº492/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARÁ/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	09/08/2023 A 09/08/2023	TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	16940313	IV	25/07/2023 A 25/07/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARÁ/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARÁ/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	09/08/2023 A 09/08/2023	TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	25/07/2023 A 25/07/2023	TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	09/08/2023 A 09/08/2023	TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	SAO BENEDITO/ VICOSA DO CEARA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	SAO BENEDITO/ UBAJARA/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	SAO BENEDITO/ UBAJARA/SAO BENDDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº494/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio Nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 24 de julho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº494/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	26/07/2023 A 26/07/2023	MORADA NOVA/LIMOIEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº495/2023 56022.003627/2023-13 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referente à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.02.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	24/07/2023 A 24/07/2023	IGUATU/ICO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	14/08/2023 A 14/08/2023	IGUATU/JUCAS/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	17/08/2023 A 17/08/2023	IGUATU/LAVRAS DA MANGABEIRA	0,5	61,33	0%	30,67
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	24/08/2023 A 24/08/2023	IGUATU/ICO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	IGUATU/LAVRAS DA MANGABEIRA/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	IGUATU/ICÓ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº496/2023 56022.003627/2023-13 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº496/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	25/07/2023 A 25/07/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	ITAPIPOCA/UMIRIM/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	ITAPIPOCA/ITAPAJE/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	ITAPIPOCA/ITAJAJÉ/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	22/08/2023 A 22/08/2023	ITAPIPOCA/ITAJAJÉ/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	ITAPIPOCA/UMIRIM/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	24/08/2023 A 24/08/2023	ITAPIPOCA/URUBURETAMA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº497/2023 56022.003627/2023-13 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº 818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº497/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	ITAPIPOCA/SOBRAL/ITAPIPOCA	0,5	64,83	20%	38,90
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	ITAPIPOCA/SOBRAL/ITAPIPOCA	0,5	64,83	20%	38,90
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	ITAPIPOCA/IRAUUCUBA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº498/2023 56022.003627/2023-13 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº 818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº498/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	166408-1-X	IV	15/08/2023 A 16/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	64,83	0%	97,25
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	08/08/2023 A 09/08/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	14/08/2023 A 14/08/2023	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRICIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	15/08/2023 A 16/08/2023	MORADA NOVA/QUIXERE/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	14/08/2023 A 14/08/2023	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	15/08/2023 A 16/08/2023	MORADA NOVA/QUIXERE/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	18/08/2023 A 18/08/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	14/08/2023 A 14/08/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	28/07/2023 A 28/07/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	14/08/2023 A 14/08/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº502/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199809-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de SOBRAL/GROAIRAS/SOBRAL, no dia 09/08/2023 A 09/08/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.11.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº503/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.14.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	26/07/2023 A 26/07/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	25/08/2023 A 25/08/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	31/08/2023 A 31/08/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	25/08/2023 A 25/08/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	31/08/2023 A 31/08/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº504/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº504/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	11/08/2023 A 11/08/2023	BREJO SANTO/PORTEIRAS/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	MAURITI/MISSAO VELHA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	MAURITI/MISSAO VELHA/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	25/08/2023 A 25/08/2023	CRATO/VARZEA ALEGRE/CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº505/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	MAURITI/MILAGRES/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº506/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199819-1-6	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
MOACIR ANDRADE RABELO FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199822-1-1	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº507/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº169448-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de PACAJUS/OCARA/PACAJUS, no dia 31/07/2023 A 31/07/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº508/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.09.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	08/08/2023 A 08/08/2023	QUIXADA/CHORO/QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	08/08/2023 A 08/08/2023	QUIXADA/CHORO/QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº510/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº300104-4-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de CAMPOS SALES/SALITRE/CAMPOS SALES, no dia 31/08/2023 A 31/08/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Cadastro Agropecuário, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº524/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.5009100000.0/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 24 de julho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	02/08/2023 A 02/08/2023	BREJO SANTO/PENAFORTE /BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	BREJO SANTO/PENAFORTE /BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	BREJO SANTO/PORTEIRAS /BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	31/08/2023 A 31/08/2023	BREJO SANTO/PORTEIRAS /BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	MAURITI/MILAGRES /MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº525/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.02.339014.5009100000.0/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 24 de julho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	03/08/2023 A 03/08/2023	IGUATU/ICÓ/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	03/08/2023 A 03/08/2023	IGUATU/ICÓ/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº526/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.339014.5009100000.0/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 02 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	IV	21/08/2023 A 25/08/2023	MARANGUAPE/IGUATU/ MARANGUAPE	4,5	64,83	5%	306,32
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	PACAJUS/OCARA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169448-1-5	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	PACAJUS/OCARA/ PACAJUS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA	169406-1-5	III	21/08/2023 A 25/08/2023	FORTALEZA/IGUATU/ FORTALEZA	4,5	77,10	5%	365,30

*** **



PORTARIA Nº527/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199810-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ARACATI/BEBERIBE/ARACATI, no dia 23/08/2023 a 23/08/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Uso De Agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11417.04.339014.5009100000.0/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 10 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº528/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº199826-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/IRAUCUBA/ITAPIPOCA, no dia 15/08/2023 a 15/08/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.5009100000.0/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 10 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº529/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11417.07.339014.1.5009100000.0/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 10 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	16940-1-1	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	BATURITÉ/ITAPIUNA/BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº530/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula Nº169401-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/OCARA/BATAURITÉ, no dia 17/08/2023 a 17/08/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.339014.1.5009100000.0/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 10 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº531/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11417.08.339014.5009100000.0/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 10 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	TIANGUÁ/UBAJARA/TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº532/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11417.09.339014.1.5009100000.0/Mapp 13 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 03 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	10/08/2023 A 10/08/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	10/08/2023 A 10/08/2023	QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº533/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.10.339014.1.5009100000.0/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 26 de julho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALINE CAVALCANTE VIEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169409-1-7	IV	02/08/2023 A 04/08/2023	BOA VIAGEM/FORTALEZA/ BOA VIAGEM	2,5	64,83	0%	162,08
ALINE CAVALCANTE VIEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169409-1-7	IV	23/08/2023 A 23/08/2023	BOA VIAGEM/MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº537/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Agência, 56200006.20.609.312.11417.14.339014.1.5009100000.0/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 25 de julho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	25/08/2023 A 25/08/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	25/08/2023 A 25/08/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº538/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.5009100000.0/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 24 de julho de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	IV	: 21/08/2023 A 21/08/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	IV	22/08/2023 A 23/08/2023	MORADA NOVA/TABULJEOR DO NORTE/QUIXERÉ/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	21/08/2023 A 21/08/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	22/08/2023 A 23/08/2023	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/QUIXERÉ/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	: 31/08/2023 A 31/08/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	22/08/2023 A 23/08/2023	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/LIMOEIRO DO NORTE	1,5	64,83	0%	97,25

*** **

PORTARIA Nº540/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA DAMASCENO MOURA**, ocupante do cargo AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169408-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE/MOSSORÓ/LIMOEIRO DO NORTE, NO DIA 18/08/2023 A 18/08/2023, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização de Agrotóxicos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$ 108,22 (cento e oito reais e vinte e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 274,71 (duzentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339015.2.5009100000.0/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - Ce, 14 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº602/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.07.337541.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	02/02/2023 A 02/02/2023	BATURITE/CAPISTRANO /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	09/02/2023 A 09/02/2023	BATURITE/MULUNGU /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	14/02/2023 A 14/02/2023	BATURITE/PACOTI /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	17/02/2023 A 17/02/2023	BATURITE/REDENÇÃO /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	28/02/2023 A 28/02/2023	BATURITE/ARATUBA /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	02/02/2023 A 02/02/2023	BATURITE/CAPISTRANO /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	07/02/2023 A 07/02/2023	BATURITE/ARATUBA /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	09/02/2023 A 09/02/2023	BATURITE/MILUNGU /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	14/02/2023 A 14/02/2023	BATURITE/PACOTI /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	17/02/2023 A 17/02/2023	BATURITE/REDENCAO /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	28/02/2023 A 28/02/2023	BATURITE/ARATUBA /BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº603/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de SAO BENEDITO/TIANGUA/SAO BENEDITO, no dia 07/02/2023 A 07/02/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, partes de Vegetais seus Produtos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.08.339014.2.7002200082-1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº652/2023 56022.003626/2023-79 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPEJA/TIANGUA/ITAPEJA, no dia 19/09/2023 A 23/09/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.06.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº653/2023 56022.003626/2023-79 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11490.03.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	F-SUPERVISOR REGIONAL	169396-1-7	IV	19/09/2023 A 23/09/2023	FORTALEZA/ TIANGUA/ FORTALEZA	4,5	64,83	0%	291,74
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRICOLAS E DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	199839-1-9	III	19/09/2023 A 23/09/2023	MARANGUAPE/ TIANGUA/ MARANGUAPE	4,5	77,10	0%	346,95

*** ** *

PORTARIA Nº685/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11417.01.339014.1.5009100000.0/Mpp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 09 de agosto de 2023.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº685/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	15/08/2023 A 15/08/2023	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	17/08/2023 A 17/08/2023	MAURITI/BARRO/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº699/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº699/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	18/09/2023 A 18/09/2023	BREJO SANTO/JATI/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	BREJO SANTO/ABAÍARA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	29/09/2023 A 29/09/2023	BREJO SANTO/PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169410-1-8	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	2,5	64,83	0%	162,08
MARCOS ANTONIO BARBOZA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169449-1-2	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	MAURITI/FORTALEZA/ MAURITI	2,5	64,83	0%	162,08
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	03/10/2023 A 06/10/2023	CRATO/FORTALEZA/CRATO	3,5	64,83	0%	226,91
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	CRATO/FORTALEZA/CRATO	2,5	64,83	0%	162,08
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169405-1-8	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	CRATO/FORTALEZA/CRATO	2,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº700/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.02.339014.1.5009100000.0/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	2,5	64,83	0%	162,08
FRANCISCO OSCARITO RAMOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199857-1-7	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	64,83	0%	32,42
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	V	20/09/2023 A 20/09/2023	IGUATU/QUIXELO/IGUATU	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº701/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, matrícula nº 199839-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de MARANGUAPE/TIANGUA/MARANGUAPE, no período de 17/10/2023 A 19/10/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Projeto Estadual de Fiscalização do Uso de Agrotóxicos, concedendo-lhe 2,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.339014.1.5009100000.0/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº702/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.339014.1.5009100000.0/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	11/09/2023 A 11/09/2023	ARACATI/ICAPUI/ ITAICABA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	12/09/2023 A 12/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	26/09/2023 A 26/09/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	27/09/2023 A 27/09/2023	ARACATI/BEBERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	2,5	64,83	0%	162,08
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	30/08/2023 A 30/08/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	20/09/2023 A 20/09/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	ARACATI/FORTALEZA/ARACATI	2,5	64,83	0%	162,08

*** ** *

PORTARIA Nº703/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	11/09/2023 A 11/09/2023	SAO BENEDITO/SOBRAL/SAO BENEDITO	0,5	64,83	20%	38,90
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	13/09/2023 A 13/09/2023	SAO BENEDITO/UBAJARA/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	23/09/2023 A 23/09/2023	SAO BENEDITO/TIANGUA/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	SAO BENEDITO/FORTALEZA/SAO BENEDITO	2,5	64,83	0%	162,08
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	13/09/2023 A 13/09/2023	TIANGUA/UBAJARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169412-1-2	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	TIANGUA/FORTALEZA/TIANGUA	2,5	64,83	0%	162,08
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	13/09/2023 A 13/09/2023	TIANGUA/UBAJARA/TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	03/10/2023 A 06/10/2023	TIANGUA/FORTALEZA/TIANGUA	3,5	64,83	0%	226,91
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	TIANGUA/FORTALEZA/TIANGUA	2,5	64,83	0%	162,08
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	23/10/2023 A 28/10/2023	TIANGUA/LIMOEIRO DO NORTE/TIANGUA	5,5	64,83	0%	356,57

*** ** *

PORTARIA Nº712/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.339014.1.5009100000.0/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	02/10/2023 A 02/10/2023	BATURITE/OCARA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	BATURITE/FORTALEZA/BATURITE	2,5	64,83	0%	162,08
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	BATURITE/FORTALEZA/BATURITE	2,5	64,83	0%	162,08

*** ** *

PORTARIA Nº713/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.5009100000.0/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº713/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	06/09/2023 A 06/09/2023	ITAPIPOCA/ITAJA/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	2,5	64,83	0%	162,08

*** ** *



PORTARIA Nº714/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.339014.1.5009100000.0/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº714/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300068-1-X	V	13/09/2023 A 13/09/2023	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/QUIXADA	0,5	61,33	0%	30,67
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	13/09/2023 A 13/09/2023	QUIXADA/QUIXERAMOBIM/QUIXADA	0,5	64,83	0%	32,42
ZILTON SENA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199829-1-2	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	QUIXADA/FORTALEZA/QUIXADA	2,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº715/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEILJAO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199809-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL, no período de 18/10/2023 A 20/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de SIGATOKA NEGRA, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.339014.1.5009100000.0/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº716/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199853-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de INDEPENDENCIA/SANTA QUITERIA/INDEPENDENCIA, no dia 02/09/2023 A 02/09/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual DE Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº717/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	31/08/2023 A 31/08/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	06/09/2023 A 06/09/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	11/09/2023 A 11/09/2023	RUSSAS/TABULEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	18/09/2023 A 18/09/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	18/09/2023 A 18/09/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199811-1-8	IV	28/09/2023 A 28/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA/OCARA/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	11/09/2023 A 11/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	21/09/2023 A 21/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	25/09/2023 A 25/09/2023	LIMOEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE	2,5	64,83	0%	162,08
DINARA AIRES DANTAS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199803-1-6	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	2,5	64,83	0%	162,08
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	18/09/2023 A 18/09/2023	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	25/09/2023 A 25/09/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	13/09/2023 A 13/09/2023	MORADA NOVA/MORADA NOVA/OCARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	19/09/2023 A 19/09/2023	MORADA NOVA/OCARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	05/09/2023 A 05/09/2023	MORADA NOVA/MORADA NOVA/OCARA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	18/09/2023 A 18/09/2023	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	19/09/2023 A 19/09/2023	MOARADA NOVA/OCARA/MORADA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	20/09/2023 A 21/09/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	25/09/2023 A 25/09/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	03/10/2023 A 06/10/2023	MORADA NOVA/FORTALEZA/MORADA NOVA	3,5	64,83	0%	226,91
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	18/10/2023 A 20/10/2023	MORADA NOVA/FORTLAENZA/MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08

*** ** *

PORTARIA Nº836/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº836/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	10/10/2023 A 10/10/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	ARACATI/BEVERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	16/10/2023 A 16/10/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	ARACATI/BEVERIBE/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº837/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº837/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	11/08/2023 A 11/08/2023	SAO BENEDITO/SOBRAL/SAO BENEDITO	0,5	64,83	20%	38,90
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	16/08/2023 A 16/08/2023	SAO BENEDITO/UBAJARA/SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº839/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº839/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	04/09/2023 A 04/09/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	13/09/2023 A 13/09/2023	MORADA NOVA/MORADA NOVA/OCARA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	MORADA NOVA/MORADA NOVA/OCARA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	16/10/2023 A 16/10/2023	MORADA NOVA/TABULEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199807-1-5	IV	17/10/2023 A 17/10/2023	MORADA NOVA/OCARA/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169408-1-X	IV	11/10/2023 A 11/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	11/10/2023 A 11/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	11/10/2023 A 11/10/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	17/10/2023 A 17/10/2023	RUSSAS/JAGUARUANA/PALHANO/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *



PORTARIA Nº845/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169398-1-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATO/FORTALEZA/CRATO, no período de 18/10/2023 A 20/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº846/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199826-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA, no período de 18/10/2023 A 20/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº885/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº885/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	GERÊNCIA DE SANIDADE VEGETAL E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA	169406-1-5	III	20/11/2023 A 24/11/2023	FORTALEZA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	4,5	77,10	0%	345,95
MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199850-1-6	IV	23/10/2023 A 27/10/2023	MARANGUAPE/LIMOEIRO DO NORTE/MARANGUAPE	4,5	64,83	0%	291,74

*** **

PORTARIA Nº886/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº886/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	ITAPIPOCA/APUIARES/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	ITAPIPOCA/APUIARES/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº887/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº887/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199834-1-2	IV	22/10/2023 A 22/10/2023	TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
LIDIANE BARBOSA MACHADO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169403-1-3	IV	27/10/2023 A 27/10/2023	TIANGUA/FORQUILHA/ TIANGUA	0,5	64,83	0%	32,42
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199828-1-5	IV	27/10/2023 A 27/10/2023	SAO BENEDITO/FORQUILHA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **



PORTARIA Nº888/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11417.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº888/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	16/10/2023 A 16/10/2023	RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	23/10/2023 A 23/10/2023	RUSSAS/JAGUARUANA /RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº889/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169407-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de BATURITE/BOA VIAGEM/BATURITE, no período de 20/11/2023 A 24/11/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº935/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	23/10/2023 A 23/10/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169411-1-5	IV	27/10/2023 A 27/10/2023	ARACATI/ITAICABA/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO INACIO MARROCOS JÚNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199810-1-0	IV	24/10/2023 A 24/10/2023	ARACATI/ICAPUI/ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº936/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	1169384-1-6	V	20/09/2023 A 21/09/2023	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	23/10/2023 A 23/10/2023	MORADA NOVA/CASCAVEL/OCARA/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169391-1-0	V	27/10/2023 A 27/10/2023	LIMOEIRO DO NORTE/QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/TABULEIRO DO NORTE/LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67

*** ** *

PORTARIA Nº938/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLA E DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, matrícula nº 199839-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM, no período de 20/11/2023 A 24/11/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** ** *



PORTARIA Nº939/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILTON SENA FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199829-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de QUIXADA/BOA VIAGEM/QUIXADA, no dia 20/11/2023 A 24/11/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº940/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO BARBOZA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169449-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de MAURITI/AURORA/MAURITI, no dia 14/11/2023 A 14/11/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº942/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de SAO BENEDITO/TIANGUA/SAO BENEDITO, no dia 30/10/2023 A 30/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção, Contenção, Supressão e Erradicação da Mosca, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 185/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor **CAMILA CABO MAIA**, matrícula nº 00834, ocupante do cargo de Gerente de Qualidade e Processos da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à São Paulo - SP, no período de 05 a 08 de dezembro do ano corrente, a fim de participar do Workshop com operadores: Projeto operador de amônia, concedendo-lhe 3,0 (três) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 0,5 (meia) diária no valor unitário de 264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 5.113,71 (Cinco mil, cento e treze reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 6.287,08 (Seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A - CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 186/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor **FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Engenharia da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à São Paulo - SP, no período de 05 a 07 de dezembro a 01 de novembro do ano corrente, a fim de participar do Workshop com operadores: Projeto operador de amônia, concedendo-lhe 2,0 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 283,88 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), 0,5 (meia) diária no valor unitário de 264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 4.382,71 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 5.272,20 (Cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A - CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº07//2023 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor(a) **LUCAS SAMPAIO MAIA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, matrícula de n.º 30000145, a **viajar** ao município de Forquilha, no dia 22 de Setembro de 2023, com o objetivo de participar da 2ª Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de Forquilha (CE), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento desta Secretaria. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA SEDIH Nº15/2023 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e, ainda, o que consta no NUP 63000.000385/2023-20, RESOLVE **designar** o(a) **SERVIDOR(A)** ocupante do cargo de Coordenador(a) Administrativo-Financeiro da Secretaria dos Direitos Humanos, como gestor(a) do Contrato nº 105/2021, firmado com a entidade Lar Antônio de Pádua, a partir de 1º de agosto de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA SEDIH Nº17/2023 - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 63000.000421/2023-55, e em conformidade com o disposto no Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2023, **RESOLVE CONSTITUIR**, no âmbito da Secretaria dos Direitos Humanos, a **Comissão Inventariante de Bens Móveis, Imóveis e Material de Consumo**, que será composta pelos seguintes **SERVIDORES**: Danielle Leite Cordeiro, Matrícula 3000024-2; Daniel José Andrade de Castro, Matrícula 3000009-9, Juliana Barros de Oliveira, Matrícula 3000003-X e Ricarthy Joadgery Pereira Amorim, Matrícula 3000006-4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.035210/2023-46, **RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA AUXILIADORA DE MESQUITA CORDEIRO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 07520816, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de outubro de 1987. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1278/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº22001.014995/2023-13, **CONSIDERANDO**, a necessidade de regularizar a situação funcional do ex-servidor **RESOLVE EXCLUIR**, das **Portaria de Nº670/99**, de 14 de setembro de 1999 e publicada no DOE de 19 de setembro de 2000, **Portaria Nº557/2002**, de 08 de julho de 2002 e publicada no DOE de 05 de dezembro de 2002 e **Portaria Nº228/2003**, de 22 de abril de 2003, publicada no DOE de 08 de setembro de 2003, o nome do ex-servidor: **MOZAR BARROS DA SILVA**, matrícula nº 04037014, que **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, combinado com os Art.10, 13 e 57 do Decreto 22.793, de 1º de outubro de 1993, através da Progressão por Antiguidade o EX-SERVIDOR, lotado nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1287/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.032134/2023-17, **RESOLVE**, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1287/2023 - GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	47981719	DIOCLECIO PAULA DA SILVA	K020 - Professor	I/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	31/10/2023	22001.032134/2023-17

*** **

PORTARIA Nº1289/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.032482/2023-94, **RESOLVE**, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1289/2023 - GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30323718	NATHALIA BARROS DE OLIVEIRA SANTOS	K020 - Professor	I/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	01/11/2023	22001.032482/2023-94

*** **

PORTARIA Nº1291/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.035331/2023-98, **RESOLVE**, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1291/2023 - GAB, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30288319	ELAYNE JESTER BRAGA CHACON	K020 - Professor	D/LICENCIATURA PLENA	F/ESPECIALIZAÇÃO	13/11/2023	22001.035331/2023-98

*** **

PORTARIA Nº1299/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.040455/2023-95, **RESOLVE**, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO



ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1299/2023 – GAB, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30386116	JEFFERSON TORRES MACHADO	K020 - Professor	D/ LICENCIATURA PLENA	J/ MESTRADO	28/11/2023	22001.040455/2023-95

*** **

PORTARIA Nº1303/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.040890/2023-10, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da **SERVIDORA**, constante da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1303/2023 – GAB, DATADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.040890/2023-10	RAIMUNDA JACQUELINE SOARES SALES	Professor	12267711	Certidão de casamento	DO REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE POTI	15/03/1996	RAIMUNDA JACQUELINE SOARES SALES DO CARMO

*** **

PORTARIA Nº1304/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais RESOLVE: I – **EXCLUIR da Portaria nº0873/2023-GAB**, publicada no DOE de 11/08/2023, o servidor **JEIMES MAZZA CORREIA LIMA**, como representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria/Seduc; II – **INCLUIR na Portaria nº0873/2023-GAB**, publicada no DOE de 11/08/2023, a servidora **ISABEL MORAES DE BRITO XENOFONTE** – matrícula 008014, como representante da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria/Seduc; III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº011/2023 – PROCESSO Nº22001.012786/2023-35

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas como o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, portadora do RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominada “SECRETARIA” e o INSTITUTO SONHO GRANDE, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, cjs. 72 e 74 – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.915.504/0001-74, neste ato representado por seus representantes legais, Sra. ANA PAULA PEREIRA, brasileira, casada, engenheira de produção mecânica, portadora do RG nº 4.597.591-4 SSPSC e CPF/ME nº 074.371.559-40, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 1098, apartamento 83C, Itaim Bibi, CEP 04542-001 e Sr. RODRIGO FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 24.711.459-5 SSP/SP e CPF nº 200.176.968-79, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 2055, apto. 101, CEP 01409-003, doravante denominada “INSTITUTO”, cada uma podendo, individualmente, ser denominada “Parte” e, em conjunto, denominadas “Partes”. CONSIDERANDO: I - As disposições relativas aos Acordos de Cooperação, definidas pelo artigo 42 da Lei nº 13.019/2014; II - A atuação conjunta entre o setor público e entidades da sociedade civil, que pretenda intervir nas questões relativas ao Ensino Público Básico, assegurando sua universalidade e gratuidade, e, ao mesmo tempo, visando aperfeiçoar os seus instrumentos de gestão e melhorar a qualidade com mecanismos de controle; e III - O interesse da SECRETARIA em aprimorar o programa de ensino em tempo integral no Estado, e, por sua vez, o interesse do INSTITUTO de apoiá-la neste processo. RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação (“Acordo”) mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. A eventual aplicação de outras normas específicas à relação jurídica ora estabelecida, inclusive para os fins do art. 2º-A da Lei 13.019/14, deverá ser comunicada às Partes e, se for o caso, materializar-se por meio de Termo Aditivo. 1.2. Não se aplica ao presente Acordo a Lei 8.666/93 ou a Lei 14.133/21, em respeito ao art. 84 da Lei 13.019/14. 1.3. Observará no que couber as diretrizes e metas estabelecidas pelo PNE e pelo PEE-CE, previstas nas considerações iniciais deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO GLOSSÁRIO 2.1. Os termos e expressões abaixo, quando utilizados no presente instrumento, terão os seguintes significados: 2.1.1. Acordo: abreviação da denominação do instrumento de parceria ora celebrado; 2.1.2. Ente público: o Estado de Ceará, por meio do órgão signatário, corresponsável pela execução das ações estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I); 2.1.3. Plano de Trabalho: corresponde ao Anexo I deste instrumento, parte integrante deste Acordo para todos os fins de direito; 2.1.4. Parceria: Objeto principal deste Acordo visando a continuidade e o aprimoramento do programa de ensino em tempo integral. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO 3.1. O objeto do presente Acordo consiste na **execução de um conjunto de projetos que auxiliem a SECRETARIA na continuidade e no aprimoramento do ensino em tempo integral no Estado**, conforme especificações contidas neste instrumento e no Plano de Trabalho (Anexo I), incluindo atividades como, por exemplo: a) Apoio na comunicação do Modelo de Tempo Integral do Ceará; b) Apoio pedagógico no fortalecimento do Modelo em Tempo Integral do Ceará; c) Apoio nas ações de Avaliação para fortalecimento do Modelo em Tempo Integral do Ceará; d) Apoio tecnológico para fortalecimento do Modelo em Tempo Integral do Ceará. 3.2. As Partes acordam, desde já, que não é objeto do presente Acordo qualquer apoio relacionado, direta ou indiretamente, à: 3.2.1. Realização e/ou contratação de obras, merenda escolar e/ou transporte, bem como de outros bens ou serviços necessários ao funcionamento da rede pública de ensino; e 3.2.2. Seleção, contratação e/ou pagamento de remuneração do quadro de servidores e/ou funcionários atuantes na rede pública de ensino. 3.3. Poderão ser produzidos pelas Partes estudos, relatórios e quaisquer outras formas de produção de conhecimento que visem analisar o impacto da parceria nas finalidades almejadas por este Acordo. Desde já, a SECRETARIA autoriza a ampla divulgação dos resultados dos referidos materiais que podem vir a ser produzidos. CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Para o alcance do objeto pactuado, as Partes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho que é parte integrante e indissociável do presente Acordo (Anexo I), conforme parágrafo único do artigo 42, da Lei 13.019/2014, bem como toda documentação que dele resulte, cujos dados nele contidos acatam as Partes. 4.2. Eventuais alterações no Plano de Trabalho (Anexo I) deverão ser formalizadas por escrito, nos termos do art. 43, I, “c” ou II, “b”, do Decreto Federal 8726/16, sendo vedada a alteração do objeto da parceria. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Para a consecução das ações objeto deste instrumento, caberá às Partes as obrigações previstas nesta cláusula, sem prejuízo de outras indicadas no Plano de Trabalho (Anexo I) e eventualmente identificadas ao longo da vigência deste Acordo. 5.2. Compete à SECRETARIA, diretamente ou por meio das Unidades Administrativas específicas a serem designadas, durante o tempo de execução deste Acordo: 5.2.1. Definir e tornar disponíveis as escolas em que serão realizadas as atividades previstas neste Acordo. 5.2.1.1. Todas escolas serão sempre escolhidas após análises de conveniência, oportunidade e adequação, observado também o disposto em leis e atos administrativos relacionados ao ensino em tempo integral; 5.2.2. Facilitar a comunicação entre INSTITUTO e os órgãos do Ente Público, de forma que o apoio para apresentação e implementação das atividades desta Parceria sejam realizadas de forma efetiva; 5.2.3. Divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade; 5.2.4. Disponibilizar dados, inclusive financeiros, e documentos necessários à realização dos objetivos previstos neste Acordo; 5.2.5. Empreender os esforços necessários para garantir a execução do objeto da Parceria, agindo prontamente para afastar riscos de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade; 5.2.6. Participar de reuniões com o INSTITUTO para discussão das atividades previstas neste Acordo; 5.2.7. Delinear, em conjunto com o INSTITUTO o formato da estrutura da Parceria; 5.2.8. Disponibilizar informações referentes às avaliações aplicadas em nível estadual, desde que devidamente anonimizadas, com o percentual de aprovação de estudantes por escola em cada ano letivo. 5.3. Compete ao INSTITUTO: 5.3.1. Captar e prover os recursos financeiros necessários para execução das atividades previstas neste Acordo e seu respectivo Plano de Trabalho (Anexo I); 5.3.2. Contratar e disponibilizar os recursos humanos necessários para realização das atividades relacionadas, referentes à assessoria para aperfeiçoamento do programa de ensino em tempo integral, incluindo, sem se limitar, a atuação nas áreas financeira, jurídica, de comunicação, concepção, planejamento, implantação, gestão e avaliação do referido programa de ensino integral no Ente Público; 5.3.3. Apoiar localmente a SECRETARIA, conforme Plano de Trabalho (Anexo I) definido neste Acordo e conforme as demandas cotidianas apresentadas pela SECRETARIA na execução do Acordo; 5.3.4. Participar de reuniões com a SECRETARIA para discussão das atividades previstas neste Acordo. 5.4. Sem prejuízo do objetivo principal e das atribuições e competências acima definidas, as Partes poderão estabelecer e definir novas competências e obrigações para desenvolver outras atividades que se fizerem necessárias, sempre tendo como objetivo precípuo o aperfeiçoamento, a manutenção e a expansão do ensino em tempo integral, formalizando-as, se for o caso, mediante termo aditivo ou certidão de apostilamento que integrarão este instrumento. 5.5. Para consecução do objetivo deste Acordo, disposto na



Cláusula “Do Objeto”, as Partes se comprometem formalmente a contribuir de modo efetivo pelo tempo da cooperação ora pactuada, buscando a produção de efeitos positivos, na forma adiante especificada, contribuindo para a promoção de um ensino de qualidade, público e gratuito, com gestão de qualidade e eficiência, sujeitas à aferição de resultados, mediante critérios objetivos previamente definidos e de conhecimento público. 5.6. Para efeito de fortalecer a articulação entre as Partes, bem como acompanhar e monitorar permanentemente as ações no âmbito deste Acordo, as Partes designarão profissionais com competências específicas. 5.6.1. Pela SECRETARIA fica designada a servidora GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA, domiciliada na cidade de Fortaleza/Ceará, portadora do RG nº 2002002207645, inscrita no CPF/MF sob o nº 789.317.973-20 e Matrícula nº 161413-13. Pelo INSTITUTO, fica designada Lia Rolnik de Almeida. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS 6.1. Esta Parceria não envolve transferência de recursos financeiros entre as Partes, tampouco acarreta qualquer favorecimento, em qualquer relação prévia ou posterior ao estabelecimento deste Acordo. 6.2 O Acordo não envolverá transferência de recursos financeiros de origem pública e nem qualquer forma de compartilhamento patrimonial de bens públicos, para os fins do art. 29 da Lei 13.019/2014. 6.3. Diante da ausência de transferência de recurso financeiro entre as Partes e de qualquer outra forma de compartilhamento patrimonial, bem como da complexidade desta Parceria e do manifesto interesse público, a prestação de contas é dispensada, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 6º do Decreto Federal 8.726/2016. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA 7.1. O presente Acordo vigorará por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura. 7.2. Este Acordo e suas alterações deverão ter os seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado, sob responsabilidade do Ente Público. 7.3. A vigência do Acordo poderá ser alterada: 7.3.1. Mediante solicitação do INSTITUTO, a ser apresentada ao ENTE PÚBLICO com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do término do prazo estipulado no subitem 7.1, nos termos do art. 55 da Lei 13.019/14. 7.3.2. Por acordo entre as Partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 43, I, “c”, do Decreto 8726/16. 7.4. As Partes atenderão às exigências de transparência exigíveis para a modalidade de parceria ora estabelecida, divulgando, em seus respectivos portais na internet, as informações pertinentes à Parceria. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E OMISSÃO 8.1. O presente Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das Partes, sem que dessa rescisão decorra qualquer ônus ou multa à Parte que denunciar o Acordo, mediante notificação por escrito à Parte que deu causa à rescisão. 8.2. O presente Acordo poderá ser encerrado, ainda, na ocorrência de não cumprimento do Plano de Trabalho (Anexo I) ou não atingimento dos objetivos acordados, sem que haja justificativas razoáveis, adequadamente formulada pelo INSTITUTO 8.3. O presente Acordo poderá ser resiliado, ainda, a qualquer tempo por acordo entre as Partes, por meio de distrato, ou por qualquer um de seus signatários, mediante notificação expedida aos demais com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL 9.1. As Partes reconhecem e declaram que os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre os materiais relacionados a este Acordo (“Criações”) serão de exclusiva titularidade da Parte responsável pela produção, criação, financiamento e/ou licenciamento dos materiais. Tais direitos, no entanto, são desde já licenciados à outra Parte, a título gratuito, para que sejam utilizados e explorados exclusivamente no âmbito dos projetos, tal como indicado no Plano de Trabalho (Anexo I), sendo necessária prévia comunicação ao respectivo titular para uso dos materiais. 9.2. Para os fins deste Acordo, a regra desta cláusula é aplicável a toda e qualquer criação produzida para fins de cumprimento do objeto deste Acordo, seja de caráter técnico, não técnico, administrativo, financeiro, comerciais ou pessoais; seja ela verbal, escrita, visual ou qualquer outra, corpórea ou não, tais como vídeos e materiais de comunicação. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES 10.1. O Acordo deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um deles pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial, a que tiver dado causa. 10.2. A utilização temporária de pessoal que se tornar necessária para a execução do objeto deste Acordo não configurará vínculo empregatício e/ou previdenciário de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para o Ente Público, tampouco para as demais Partes. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 11.1. Em razão do acesso que tiveram às informações confidenciais da outra Parte ou de terceiros, as Partes assumem o compromisso de manter seu absoluto sigilo, obrigando-se a não as divulgar, cedê-las, explorá-las ou utilizá-las para fins estranhos ao objeto deste Acordo. 11.2. Consideram-se informações confidenciais, para os fins deste Acordo, toda informação transmitida por quaisquer das Partes para a outra Parte, por meio da entrega de documentos físicos e eletrônicos, registrada em protocolo físico, mensagem de e-mail ou por qualquer outro meio, incluídos os dados pessoais de terceiros e de estudantes eventualmente compartilhados entre as Partes. 11.3. As limitações previstas neste Acordo para a revelação de informações confidenciais não são aplicáveis quando tais informações (na data em que forem recebidas pela Parte receptora): (i) já eram de domínio público, ou (ii) se tornarem conhecidas do público, em caráter geral, sem que haja qualquer participação da Parte receptora nesta divulgação, ou (iii) vierem a ser reveladas em decorrência de atendimento a exigência legal e/ou de ordem judicial ou de autoridade governamental, mas desde que (a) a Parte receptora envie prontamente à Parte fornecedora comunicação escrita a respeito da ordem ou exigência recebida, comprometendo-se, desde logo, a acatar os termos de eventual proteção judicial que venha a ser obtida pela Parte fornecedora, e (b) a revelação se restrinja ao mínimo de informação necessária para atender à ordem ou exigência. 11.4. Na eventualidade de haver compartilhamento de dados pessoais para o cumprimento deste Acordo, as Partes se comprometem entre si a ratá-los em atenção às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e às demais normas vigentes aplicáveis, respeitando os princípios legais, as bases legais para o tratamento de dados pessoais e todos os direitos dos respectivos titulares, podendo ser responsabilizada administrativa e civilmente pelas autoridades competentes em virtude de infrações à legislação de proteção de dados pessoais. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. O presente Acordo, incluindo o Anexo I, que dele constitui parte integrante, constitui o ajuste integral estabelecido entre as Partes, prevalecendo sobre qualquer outro acordo, verbal ou escrito. 12.2. Se qualquer cláusula deste Acordo for considerada legalmente inválida ou ineficaz, a validade das demais cláusulas do Acordo como um todo não será afetada. As Partes substituirão as cláusulas sem efeito por cláusulas legalmente eficazes, que correspondam o melhor possível ao sentido das cláusulas consideradas sem efeito, e ao propósito deste Acordo. 12.3. A omissão ou tolerância das Partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Acordo não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo. 12.4. Nenhum vínculo empregatício ou contratual de outra natureza é estabelecido em razão deste Acordo, entre os sócios, empregados, prepostos e/ou contratados das Partes, sendo cada um deles inteiramente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações relativas aos seus respectivos empregados e contratados, bem como pela obrigação de responder por quaisquer ônus e encargos financeiros, tributários, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos respectivos vínculos empregatícios e contratuais. 12.5. A eventual inadimplência do INSTITUTO em relação às obrigações mencionadas neste instrumento, aos ônus incidentes sobre o objeto desta parceria e aos danos decorrentes de restrição à sua execução, não implicará nenhuma responsabilidade solidária ou subsidiária do Ente Público. 12.6. Em caso de paralisação, é assegurado, ao Ente Público a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto desta parceria, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO 13.1. Fica desde já eleito, pelas Partes, o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir dúvidas ou questões eventualmente suscitadas com relação a este Acordo. 13.2. As controvérsias decorrentes do Acordo serão resolvidas, preferencialmente, por meio de conciliação e solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante do Ente Público e advogados(as) do INSTITUTO. 13.3. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo a Justiça Estadual do Ceará. E assim, por estar justo e contratado, as Partes assinam o presente Acordo na presença das testemunhas abaixo. Fortaleza/CE, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. Eliana Nunes Estrela -SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Ana Paula Pereira -INSTITUTO SONHO GRANDE, Rodrigo Figueiredo de Souza- INSTITUTO SONHO GRANDE. TESTEMUNHAS: 1.DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO, 2. GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº11/2023 - NUP 22001.042071/2023-15

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n. Bairro Cambéa, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada Seduc, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, domiciliada nesta capital, e o Agente de Integração, a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.342.580/0001-19, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 175. Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte – CE. CEP.: 63041-162, doravante denominada UP (UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ), neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. FRANCISCO PALÁCIO LEITE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.335.007-00 e RG sob o nº 99099047534 SSP CE, resolvem celebrar o presente instrumento seguindo o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, bem como no Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008 Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, e Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **proporcionar ao aluno**, com idade mínima de 16 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e educação de jovens e adultos do ensino médio, **oportunidade de estágio**, favorecendo em seu itinerário formativo a experiência significativa no mundo do trabalho. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o agente de integração, e a concedente, desde que realizado com observância nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica e do Decreto Estadual nº 29.704 de 08 de abril de 2009. SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Não haverá, de nenhuma forma, transferência



de valores entre as partes. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a ser firmado entre o concedente, a instituição de ensino, o estagiário ou responsável legal, com interveniência obrigatória da Secretaria da Educação - Seduc, através da análise jurídica e pedagógica dos itens necessários no Termo de Compromisso de Estágio e documentos anexos, a qual autoriza a escola formalização, ficando assim as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLÁUSULA ÚNICA - São documentos necessários para formalização da concessão de estágio: 1. Termo de Compromisso de Estágio - TCE, que indique: a) a identificação da empresa concedente incluindo o seu nome fantasia, da escola, e do aluno ou de seu responsável legal; b) o horário de realização do estágio; c) o valor da bolsa estágio; d) o valor referente ao auxílio-transporte; e) a vigência do TCE, de acordo com o período letivo da escola; f) o número da apólice de seguro contra acidentes pessoais; g) a previsão do período de férias remuneradas, preferencialmente, no período das férias escolares; h) a previsão do exercício de atividades em local insalubre, desenvolvidas por estagiários maiores de 18 (dezoito) anos. 2. Plano de atividades de estagiário: em 03 (três) vias, elaborado em acordo do agente de integração, a instituição de ensino e o estagiário, com descrição das atividades por nível de complexidade; 3. Declaração para estágio fornecida pela escola, sendo o documento em via original e com validade legal; 4. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO em 02 (duas) vias, sendo uma via original e outra cópia, com prazo compatível com o período de estágio. CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA A carga horária de estágio não poderá exceder 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos. Não poderá, ainda, ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO-TRANSPORTE A concedente de estágio deverá assegurar ao estagiário, mensalmente, bolsa estágio, sendo compulsória a sua concessão, bem como o pagamento do auxílio-transporte, desvinculado da bolsa estágio, enquanto perdurar o estágio (art. 12, da Lei nº 11.788/2008 e art. 8º do Decreto Estadual nº 29.704 de 08 de abril de 2009). CLÁUSULA QUINTA – DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – ASO O agente de integração responsabilizar-se-á junto a concedente pelo encaminhamento do(a) estagiário(a) para a realização do Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO), em consonância com o art. 5º, § 2º e art.14 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio). CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DO ESTÁGIO O Estágio dar-se-á, dentro das instalações dos órgãos parceiros do agente de integração, os quais ofertarão instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando bolsista atividades de aprendizagem social, profissional e cultural. (art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.788/2008). CLÁUSULA SÉTIMA – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS O agente de integração responsabilizar-se-á pelo encaminhamento da negociação junto a empresas concedentes na aquisição de Seguros Contra Acidentes Pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, de acordo com o disposto no inciso IV, art. 5º, da Lei nº 11.788/2008. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O comprovante de contratação do seguro deverá ser enviado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, anualmente ou quando houver renovação. CLÁUSULA OITAVA – A ausência do Termo de Compromisso de Estágio e/ou do Seguro de Acidentes Pessoais caracteriza vínculo empregatício e sujeita o agente de integração e a concedente às sanções previstas na CLT. CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da Seduc Caberá a Secretaria da Educação – Seduc, na consecução dos objetivos desse instrumento e suas unidades de ensino quando for adequado a sua função: a. encaminhar estudantes candidatas para participar da seleção ao estágio; b. orientar e supervisionar os alunos na execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades; c. acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; d. analisar e emitir parecer pedagógico para formalização do estágio; e. supervisionar o agente de integração, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; f. participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; g. comunicar oficialmente as empresas concedentes necessidade de adequação do estágio quando esse promover prejuízo do aluno mediante situações da atividade de estagiário. II – Atribuições do Agente de Integração Caberá ao Agente de Integração, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Identificar as oportunidades de estágio e fazer a articulação entre a Seduc/Escola e a Concedente; b. Selecionar e encaminhar estagiários para as empresas públicas e privadas, observando o disposto no Decreto Estadual nº 29.704 de 2009; c. Monitorar junto à Concedente a execução das atividades práticas, discriminadas no Plano de Atividades, elaborado pela mesma; d. Orientar, subsidiar e esclarecer dúvidas sobre o estágio às Unidades de Ensino, Concedentes e ao estagiário; e. Responsabilizar-se pelo trâmite dos documentos necessários à formalização do estágio firmado, através do Termo de Compromisso de Estágio, com o estagiário ou seu representante legal e a Unidade de Ensino; f. assegurar, junto as empresas concedentes, carga horária de estágio que não exceda 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais. Essa carga horária, não deverá ultrapassar, ainda, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular (art. 10, incisos I e II, da Lei nº 11.788/2008); g. observar a duração do estágio, para que o mesmo não exceda o período 02 (dois) anos; h. solicitar à concedente que seja enviado à Instituição de Ensino, com periodicidade mínima de 03 (três) meses, relatório de atividades com vista obrigatória do estagiário; i. solicitar à concedente que forneça declaração de cumprimento de estágio e efetue registro na CTPS, na parte de anotações gerais, do período estagiado; j. solicitar junto à concedente, que seja comunicado à Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc e à Instituição de Ensino, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo incluindo comum acordo entre as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, assim como a conclusão do estágio, mediante justificativa, endereçada à Secretaria da Educação e respectiva à Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado com anuência das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses. SUBCLÁUSULA ÚNICA – Ficam convalidados os Termos de Compromisso de Estágios anteriores ao período de vigência prevista na cláusula décima, desde que devidamente comprovado o estágio através de frequência e documentação legais exigidas para efetivação do estágio no presente Termo de Cooperação. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO O presente Termo de Cooperação será rescindido unilateralmente pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sem qualquer tipo de aviso ou comunicação, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou do Termo de Compromisso de Estágio, assim como desvirtuação dos objetivos e ações do estágio celebrado. SUBCLÁUSULA ÚNICA - O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO É de responsabilidade da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC fiscalizar a execução do presente Termo de Cooperação, conforme as atribuições elencadas na Cláusula Nona, inciso I, de modo que o Agente de Integração seja periodicamente fiscalizado nos termos de suas atribuições dispostas na Cláusula Nona, inciso II. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Fica definido que o agente de integração deverá indicar representante legal para tratar de assuntos da operacionalização dos estágios, caso esse agente de integração não tenha sede no foro estabelecido na cláusula décima quarta deste Termo de Cooperação. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os casos omissos neste instrumento serão decididos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no âmbito administrativo. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, FRANCISCO PALÁCIO LEITE - Diretor – Presidente da Universidade Patativa do Assaré. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Marielly Alexandre de Souza. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.026604/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOHN LENNON URCULINO DO VALE, matrícula nº 22200181465185, resolvem, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/10/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/08/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.026604/2023-11. Trairi, 06 de outubro de 2023. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARÁ.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.026607/2023-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOHN LENNON URCULINO DO VALE, matrícula nº 22200181465207, resolvem, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/10/2023, em todas



as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/08/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.026607/2023-47. Trairi, 06 de outubro de 2023. CREDE 2 – ITAIPUOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.024766/2023-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CIBELE PATRICIO COSTA, matrícula nº 22200181418128, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 25/09/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/09/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.024766/2023-15. Fortaleza, 25 de setembro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.023429/2023-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – BOM JARDIM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KATYANY LEVLY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 22200181266190, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 27/09/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.023429/2023-01. Fortaleza, 27 de setembro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2022/PRÉ - RESERVA: 1296300

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE; III - ENDE-REÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº 1728, José Bonifácio, CEP: 60.025-131, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula oitava do contrato ora aditado, tudo em conformidade com o disposto no Processo NUP nº: 42001.001762/2023-68; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de dezembro de 2023 e término em 13 de dezembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 14 de dezembro de 2023 e término em 13 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 22 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE; Narinha Romualdo Maciel - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2023 - PRÉ-RESERVA Nº1290939

DISPÕE SOBRE A PARCERIA FIRMADA, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO, OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - SESPORTE, VISANDO À EXECUÇÃO DA COPA E FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução Copa e Feira da Reforma Agrária 2023**, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor global de R\$ 1.164.350,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 42100001.27.812.611.10214.03.335041000.1.500.9100000.0.4.01 03065; VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de AGOSTO de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto; FORO: fica eleito o foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição Estadual, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, e do Processo nº 42001.001239/2023-31, o presente edital tem como fundamento: a) Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) A Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; c) O Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; d) A Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); e) As demais legislações aplicáveis à política pública de que trata este instrumento convocatório; DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário do Planejamento e Gestão Interna e Erandir Santos de Almeida - Representante Legal ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº480/2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e X, do art. 17 e dos incisos I e XIV, do art. 50, da Lei estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado Ceará; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, que dispõe sobre diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Comitê de Integridade, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a composição constante no Anexo Único desta portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 225/2023, de 24.05.2023, publicada no Diário Oficial de 15.06.2023, devendo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria adotar providências no sentido de cadastrar e/ou atualizar os membros do referido Comitê de Integridade no sistema e-PASF.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

MEMBRO EFETIVO	ÁREA	SUPLENTE
Guilherme França Moraes	(Presidente) Gestão Superior	Jurandir Gurgel Gondim Filho
Francisca Rejane de A. F. P. Albuquerque	Secretaria Executiva	Gabriel Bueno Carvalho
Maria Inês Vale Silva	Desenvolvimento Institucional e Planejamento	Natália Sardinha Brito
Roberta de Alencar Pita	Assessoria Jurídica	Victor Rocha Soares
Jayna Carolina Nobre Domingues	Administrativo Financeiro	Adriana Reis Rodrigues
Joelina Amélia de Sousa Silva Barros	Assessoria de Comunicação	-
Thiago Barcelos dos Santos	Tecnologia da Informação	Normel Andrei de Oliveira
Jurandir Gurgel Gondim Filho	Assessoria de Controle Interno	Francisca Rejane de A. F. P. Albuquerque
Francisco José de Oliveira Silva	Corregedoria	Eduardo Araújo Nogueira
Jonilma Carvalho Maia	Comissão Setorial de Ética	Helder da Silva Andrade
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos	Gestão de Pessoas	Aline Marie Teófilo de Moura
José Carlos Cavalcante	Receita	Jorge Alberto de Saboia Arruda
Takeshi Cardoso Koshima	Tesouro	Pedro Miguel dos Santos Barros
Victor Hugo Cabral de Moraes Júnior	Contencioso Administrativo Tributário	Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
Jonathan Araújo Santiago Lima	DPO	-

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 22/2023 (publicado no D.O.E. de 17 de novembro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 06 de dezembro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº22/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)22/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.058204-9	FRANCISCO NADSON CHAVES ME
02	06.185906-0	M DO SOCORRO A DE SOUSA CONFECÇÕES MICROEMPRESA
03	06.214172-4	M N DIAS DE OLIVEIRA PEREIRA ME
04	06.377461-5	SOLANGE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ME
05	06.431573-8	ROSABELA IND E COM DE MODA INTIMA LTDA ME
06	06.448910-8	PANIFICADORA MARILU COMÉRCIO E SERVIÇOSMLTDA
07	06.480233-7	ANDRE BARROS LTDA
08	06.524328-5	M M ALVES GOMES ME
09	06.527002-9	FAGNER LOPES DE ALMEIDA ME
10	06.553255-4	L G TRANSPORTES LTDA ME
11	06.528251-0	SERGIO AUGUSTO BARBOSA DUARTE ME
12	06.585139-0	VALDIVINO VIEIRA DE LIMA
13	06.665213-8	F S FERRAGENS LTDA
14	06.662568-8	PEDALET BIKE INDUSTRIAL LTDA
15	06.684170-4	A DA COSTA MATIAS PADARIA ME
16	06.819004-2	ISRAEL OLIVEIRA DE FREITAS MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 24/2023 (publicado no D.O.E. de 21 DE NOVEMBRO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.369081-0	FDZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA MICROEMPRESA
02	06.612279-1	GLEISMAYLON G NOBRE
03	07.050306-0	LILIANE DOS SANTOS DE CARVALHO PONCIANO
04	07.079284-4	CARLA THAIS DA SILVA GOMES
05	07.140357-4	LUIS GUSTAVO VALETIM DOS SANTOS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 06 de dezembro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº46/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 46/2023 (publicado no D.O.E. de 06/12/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.154222-9	38.052.633 LIGIA AQUINO DA SILVA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 11 de dezembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº47/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 47/2023 (publicado no D.O.E. de 06/12/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.175029-8	REIS DOS REIS FARMA LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 11 de dezembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº48/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 48/2023 (publicado no D.O.E. de 06/12/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.012991-6	GLEICIANE RODRIGUES JUVENAL 74336479372
02	07-032757-2	THAIS XAVIER CARNEIRO 08068855300

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 11 de dezembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº49/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 49/2023 (publicado no D.O.E. de 06/12/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06775735-9	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA
02	06.172143-3	CRYSIANE FREITAS ALVES 64743330300
03	06.787406-1	FRANCISCA IRANILDA BRAS VIEIRA 01478995327
04	06.377456-9	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA ROGERIO ME
05	06.520207-4	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA ROGERIO ME
06	06.140815-8	JULIANO HOLANDA RODRIGUES
07	06.577265-2	OMEM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP E MAQUINAS
08	07.031214-1	PHP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICOS LTDA
09	07.055719-5	PIZZARIA PAI E FILHO UNIPESSOAL LTDA ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 11 de dezembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº50/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 50/2023 (publicado no D.O.E. de 08/12/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.060549-1	F R G BRUNO ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 11 de dezembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº51/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 35/2023 (publicado no D.O.E. de 08/12/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.613833-7	A M M MONTEIRO EPP
02	06.500660-7	A R R TINTAS SERIGRAFICAS EME
03	06.785213-0	ANTONIO CELIO PEREIRA OLIVEIRA
04	06.566828-5	BOM AÇO IND E COMERCIO DE AÇO LTDA
05	06.431043-4	C A CLODOALDO MOVEIS LTDA ME
06	06.783168-0	CACTOS ENGENHARIA LTDA
07	06.659741-2	CAROLINE VASCONCELOS ROCHA
08	06.624524-9	COMERCIAL SANTOS LTDA
09	06.588727-1	CONPLAST IND E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
10	06.603119-2	CONSTRUSOL CONST ENGENHARIA E LOCAÇÃO
11	06.695680-3	CONVENIENCIA ESTRUTURANTE LTDA



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
12	06.625.651-8	DIANA OLIVEIRA PAULO
13	06.903504-0	DIANA PEREIRA ARAUJO MOREIRA
14	06.508076-9	EDSPUMAX IND E COM DE COLCHOES ESP E ESTOFADOS
15	06533077-3	FRANCISCA GEDEANE RODRIGUES DUARTE
16	06.430427-2	FRANCUSCO FABIANO DE OLIVEIRA ME
17	06794033-1	G F SILVA LIBERATO
18	06.787241-7	GLAMOR MODAS E ACESSORIOS LTDA
19	06.537890-3	GOIS E SIEBRA OTICA LTDA
20	06.782127-8	I E S H FRAGA GESTAO DE SERV E ENTREGAS RAPIDAS
21	06.605911-9	IANNA MABEL FONSECA RIBEIRO
22	06.599282-2	IEDA FERREIRA CAMPOS 82889985368
23	06738469-2	J J LUCENA
24	06757429-7	J M COMERCIO DE GAS LTDA
25	06709020-6	L M DE OLIVEIRA RUFINO
26	06.407300-9	MARIA EDNUSA DE AGUIAR MAIA
27	06.399084-9	MARIA ZENEIDE MACHADO
28	06850175-7	MARJORIE RODRIGUES DE CARVALHO
29	06503420-1	MOTO TRACK COM DE MOTOS
30	06718006-0	PENTECOSTE COMERCIO DE MOTOS
31	06752666-7	R M TROIANI
32	06.423665-0	S P E SILVA NME
33	06514501-1	TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇOS

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 11 de dezembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº141/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art 40 da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273/2023 (publicado no D.O.E. de 23/10/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 04 de dezembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº141/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.532585-0	ALDEANA M DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS EPP
02	06.395034-0	FRANCISCO ALBERTO DE AGUIAR
03	06.462874-4	P & A COMERCIO DE OPTICA LTDA ME
04	06.379202-5	ANTONIO RENATO FERREIRA DA SILVA
05	06.695997-7	GUILHERME EMANUEL FERREIRA FONTES
06	06.644028-9	G M SOARES
07	06.467858-0	LUIZ EDUARDO DA SILVA 49126725304
08	06.495407-2	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS 02919659383
09	07.081524-0	PABLO ANDRE ARAUJO NOGUEIRA 05488501355
10	07.730369-2	TRANSPORTADORA MAIA DE GÁS GLP LTDA
11	06.473484-6	ALESSANDRO SILVA DE ALMEIDA ME
12	06.692384-0	J P DE SOUSA ARMAZEM VAREJISTA LTDA
13	07.056260-1	X ESTOPAS COMERCIO DE RECICLADOS LTDA
14	04.142004-5	CAPITÃO DONUTS UNIDADE JOQUEI LTDA ME
15	06.249321-3	CLAUDETE FERNANDES DA SILVA 68283601334
16	07.057441-3	46.081.230 JESSICA SANTANA E SILVA
17	06.384840-6	AGUIA CENTRO AUTOMOTIVO PEÇAS E SERVIÇOS
18	06.576396-3	GERMANO MARTINS ME
19	06.542171-0	PANIFICADORA DANY LTDA
20	06.471811-5	PARENTE ARMAS LTDA
21	06.527335-4	MERCADINHO LICEU E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº142/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art 40 da IN Nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 168, 275, 276, 277, 278, 279, 280/2023 (publicado no D.O.E. de 31/10/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza em Parangaba, 04 de dezembro de 2023.

Jorge Luiz Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº142/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)168, 275, 276, 277, 278, 279, 280/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.169823-7	38.301.225 ROSANA LUCIA DA COSTA NUNES
02	06.477088-5	PACO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
03	06.406310-0	OTICA AGUIAR LTDA
04	07.119940-3	P BARBOSA DA SILVA -ME
05	06.360492-8	KTAVENTO ACADEMIA DE GINASTICA E COMERCIO LTDA ME
06	06.381073-5	POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07	06.722170-0	CLEIDIANA APARECIDA MENESES 9827425320
08	06.798967-5	JOSENILSON ROCHA LTDA
09	06.791595-7	CRED COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
10	07.065558-8	GARDENIA BEZERRA 03196085309
11	06.345704-0	JOSE GLEDISVAN PINHEIRO ALVES 92955690325
12	07.055752-7	LEONARDO G DE PAULA CAFETERIA LTDA -ME
13	07.753756-1	OCEANOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
14	06.782215-0	P S MEDEIROS DOS REIS
15	06.085235-6	PRETO COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
16	06.512866-4	FRANCISCO ALEX LEMOS OLIVEIRA 79628427334
17	06.488800-4	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA MORAIS 05046482339
18	06.485948-7	JOSE MIKE VIEIRA DE SOUZA 08340941348
19	07.037623-9	MIRIANI DE PAULA FERREIRA BENTO SOUZA 00649495322

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0051/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.146171-0	MARIA EDUARDA DE PAULO FARIAS PRIMO TABACARIA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 11 de dezembro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.788.273-0	CLEOMAR DE LIMA FERNANDES 6111033366

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº302/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº302/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.629.268-9	EDERBOX INDUSTRIA E SERVIÇO LTDA ME
02	06.192.698-1	LAUPE COMERCIO E BENEF. DE CONFEC. DO VESTUÁRIO LTDA
03	06.171.042-3	WILLIAM NUNES MENEZES CARVALHO

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº461/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Agua Fria, 24 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº461/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.463.457-4	CELMO ALVES DA SILVA ME
02	06.656.932-0	CLEIDIVAN BARBOSA SOBREIRA JUNIOR
03	06.350.571-1	COMERCIAL ABREU LTDA
04	06.359.108-1	DETALHES LINGERIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
05	06.646.916-3	F M VIEIRA PINHEIRO E CIA DISTRIBUIDORA LTDA
06	06.057.097-0	FG DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA ME
07	06.524.075-8	GATA ABENCOADA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
08	06.612.963-0	GONCALVES E MACHADO INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA ME
09	06.373.725-6	GeF COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA
10	06.491.555-7	IRMAOS GOMES ACAI LTDA
11	06.611.231-1	JOSE VALMIR DA SILVA COSTA
12	06.604.202-0	JOSIMAR BEZERRA DE ALMEIDA ME
13	06.434.593-9	KERCIA ERINEIDE DA PENHA TELES
14	06.338.943-6	LEONARDO DANTAS CORDEIRO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	06.483.614-2	M & A MÓVEIS PROJETADOS LTDA ME - ME
16	06.655.928-6	MR LINKS TELECOMUNICACOES LTDA
17	06.192.795-3	PEDRA DO SOL COM E CONSTRUÇOES LTDA ME
18	06.425.035-0	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA MERCANTIL ME
19	06.303.108-6	RAIMUNDA LUCIA DA SILVA MICROEMPRESA
20	06.677.078-5	VIA FIT ACADEMIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº462/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 11 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº462/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.114.284-3	RENASCER RECICLAGEM DE MATERIAIS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº463/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 11 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº463/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.340.338-2	ARETUZA ANDRADE DELGADO FERNANDES 35643374315

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº464/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em ÁGUA FRIA, 30 de novembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº464/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.936.769-8	GARCIA COMERCIO E INDUSTRIA PLASTICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº465/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº465/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.233.787-4	RICARDO COLCHOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº466/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº466/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.936.430-3	CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº467/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº467/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.148.853-4	LFB FABRICACAO E CORRETAGEM LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº468/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 01 de dezembro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº468/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.253.638-9	ANA PAULA CARVALHO DE QUEIROZ 96592478349
02	06.691.976-2	CARVALHO & QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA -

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no artigo 17, §§ 1º e 2º do decreto 32.269, de 27 de junho de 2017, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.471.811-5	PARENTE ARMAS LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 790216, REFERENTE AO REFIS 2021.
02	06.109.762-4	INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DOS PARCELAMENTOS, SEQUENCIAIS: 781584 E 781620, REFERENTE AO REFIS 2021.
03	06.445.163-1	FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DOS PARCELAMENTOS, SEQUENCIAIS: 793304 E 793323, REFERENTE AO REFIS 2021.
04	06.373.742-6	PAQUETA CALCADOS LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DOS PARCELAMENTOS, SEQUENCIAIS: 764702 E 764707, REFERENTE AO REFIS 2021.
05	06.377.546-8	KIRNA KARINE AGUIAR VAZ ME	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DOS PARCELAMENTOS, SEQUENCIAIS: 779950 E 780168, REFERENTE AO REFIS 2021.
06	06.921.048-9	VIANA COMERCIAL DE ALIMENTOS	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 789271, REFERENTE AO REFIS 2021.
07	06.591.257-8	PRIME CARGAS E TRANSPORTES	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 771534, REFERENTE AO REFIS 2021.
08	06.782.003-4	LE LUSTOSA LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 793689, REFERENTE AO REFIS 2021.
09	06.191.984-5	F R L DE MORAES CONSTRUcoes	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 774366, REFERENTE AO REFIS 2021.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no artigo 17, §§ 1º e 2º do decreto 32.269, de 27 de junho de 2017, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.543.864-7	F3 ELETRIFICACOES LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 789997, REFERENTE AO REFIS 2021.
02	06.767.576-0	LOJAO DA MODA SANTANA LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 760759, REFERENTE AO REFIS 2021.
03	06.921.418-2	ROSENI MORAIS LIMA ME	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 765058, REFERENTE AO REFIS 2021.
04	06.652.542-0	H. J. FIDELES DE LIVEIRA EPP	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 760633, REFERENTE AO REFIS 2021.
05	06.769.249-4	BOUTIQUE DU QUEIJO LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 785618, REFERENTE AO REFIS 2021.
06	06.364.830-0	AMARO JOSE DA CRUZ ME	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 785684, REFERENTE AO REFIS 2021.
07	06.475.293-3	R. A. DE BRITO ME	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 785703, REFERENTE AO REFIS 2021.
08	06.623.989-3	FRETcar TRANSPORTES URBANOS LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 784520, REFERENTE AO REFIS 2021.
09	06.467.337-5	R & L MODAS E ACESSORIOS LTDA	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL: 767092, REFERENTE AO REFIS 2021.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2019 (PRE RESERVA 1297112000)

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III – ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: **ORBITINF TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 19.932.873/0001-60; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000, Sala 208, CEP: 60.192-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 07738643/2023; Art. 40, XI, 55, III e 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/8, de 21 de junho de 1993; Subitem 8.2 da Cláusula Oitava do instrumento contratual. Subitem 5.2.da Cláusula Quinta e Subitem 8.2 da Cláusula Oitava do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR e REAJUSTAR o CONTRATO Nº 065/2019**; IX - VALOR GLOBAL: O preço global do presente aditivo importa na quantia de 129.455,70 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). R\$ 123.503,82 (cento e vinte e três mil, quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos), relativos ao preço global atual do



contrato; e R\$ 5.951,88 (cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), relativos ao reajustamento do preço do contrato, nos termos do Subitem 5.2. da Cláusula Quinta do instrumento contratual; X - DA VIGÊNCIA: O CONTRATO Nº 065/2019 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, especificamente no que compete aos serviços de manutenção e suporte técnico especializado (item 7 do GRUPO 02 do Anexo I do Termo de Referência, compreendendo o período de 16/12/2023 a 15/12/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 065/2019 totalizará 60 (sessenta) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 13/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Andrey Carvalho Freire e Akemi Ferreira Enomoto Freire REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2022 (SACC 1248256)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 07743043/2023; Art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Subitem 7.4 da Cláusula Sétima do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo **RENOVAR o Contrato nº075/2022**; IX - VALOR GLOBAL: O preço do presente aditivo importa na quantia de R\$ 1.601.397,94 (hum milhão seiscentos e um mil trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 075/2022 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/12/2023 a 13/12/2024. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 075/2022 totalizará 24 (vinte e quatro) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 12/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e José Valdeci Reboças, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

No Diário Oficial nº 103, XV de 01 de junho de 2023, que publicou a portaria de nº 89/2023, que concedeu diárias aos servidores Raimundo Nonato Barros de Oliveira, Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula 103955.1.8, lotado no Núcleo do Simples Nacional da Secretaria da Fazenda e Adriana Lopes Teixeira Veras, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106093.1.3, lotada na Célula de Acompanhamento e Cobrança da Secretaria da Fazenda. **Onde se lê:** A fim de realizarem Visitas Técnicas às unidades da Sefaz em Itapipoca e participarem da Solenidade da Premiação do Sua Nota Tem Valor no município de Sobral **Leia-se:** A fim de realizarem Visitas Técnicas às unidades da Sefaz em Itapipoca e participarem de reunião com os servidores das unidades fazendárias no município de Sobral SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº209/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. **ALTERAR**, através do Processo Administrativo NUP 08001.002609/2023-10 a partir do dia 06 de novembro de 2023 o **fiscal do contrato 011/SEINFRA/2019** firmado entre a secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA e a **NORMATEL ENGENHARIA LTDA** cujo objeto é a contratação de Serviços de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva das subestações SE69KV, SE13,8KV e sistema de refrigeração /climatização do Centro de Eventos do Ceará, que passará a ser o servidor Elpídio José Borges Câmara com a Matrícula nº30000471. SECRETARIA EXECUTIVA DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Adão Linhares Muniz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

*** **

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2021

ESPÉCIE: 14º Termo Aditivo ao Contrato 002/SEINFRA/2021, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a Empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I.1. Nos termos dos Processos Administrativos NUP 08001.002559/2023-71, em especial: a) solicitação da Contratada; b) manifestação da gerenciadora; c) parecer técnico nº 073/2023-CTO; d) Parecer Jurídico nº 126/2023/SEINFRA/ASJUR; e) demais manifestações e documentos que demonstram o interesse público; I.2. No artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. I.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO: Ficam suprimidos os itens constantes do ANEXO I, no valor de R\$ 4.162.545,85 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) e reduzidos os itens constantes do ANEXO II, no valor de R\$ 4.041.126,75 (quatro milhões, quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 8.203.762,60 (oito milhões, duzentos e três mil, setecentos e sessenta e dois e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA: 12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Liana Claudia Fujita de Carvalho Rocha, Secretária Executiva de Logística Intermodal e Obras e Natália de Mesquita Araújo, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº040909931/2013/MCIDADES/CAIXA

NUP 08001.002813/2023-31

A União Federal na qualidade de COMPROMITENTE, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote ¾, Brasília – DR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.480/0001-79, na qualidade do COMPROMISSÁRIO no Termo de Compromisso nº 040909931/2013/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1 – O presente INSTRUMENTO tem por objeto a **alteração do item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Termo de Compromisso nº 0409099-31/2013/MCIDADES/CAIXA**, de 22/11/2013, realizado segundo os termos do PROGRAMA MOBILIDADE URBANA E TRANSITO do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA: 16 – Este instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 22 de agosto de 2025, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da COMPROMITENTE, conforme o disposto na regulamentação que rege o presente instrumento.” CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será levando à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecendo pelas normas em vigor. CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência. Fortaleza, 13 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Silvio José Conceição, Compromitente; Elmano de Freitas da Costa, Compromissário; Antonio Nei de Sousa, Interventente Executor – SEINFRA; Plínio Pompeu de Saboya M. Neto, Interventente Anuente – METROFOR; Franciso Fábio de Sousa Galvão, Interventente Anuente – SPU/CE e Itala Byanca Moraes da Silva, Interventente Anuente – IPHAN/CE.

Ricardo Luiz Andrade Lopes

COORDENADOR JURÍDICO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2065/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.018212/2023-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Aracati, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylene Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2065/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Aracati

*** **

PORTARIA Nº2066/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.018285/2023-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Quixadá, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylene Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2066/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
MAYANE XAVIER DE BRITO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
THALIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** **

PORTARIA Nº2072/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.018207/2023-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Baturité, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylene Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2072/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

*** **

PORTARIA Nº2073/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.018321/2023-38, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Camocim, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylene Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2073/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
JAIME LIMA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** **

PORTARIA Nº2074/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.018211/2023-76, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Tauá, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylene Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2074/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO FEITOSA ALEXANDRINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **



PORTARIA Nº2075/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018328/2023-50, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Crato, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2075/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº2076/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018327/2023-13, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2076/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº2078/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018329/2023-02, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Iguatu, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2078/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** **

PORTARIA Nº2079/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018324/2023-71, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2079/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
ROMONELYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº2082/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018332/2023-18, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Acarau, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2082/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** **

PORTARIA Nº2083/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018206/2023-63, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Russas, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2083/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº2084/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018325/2023-16, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Canindé, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2084/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** **

PORTARIA Nº2085/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018369/2023-46, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2085/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
CAIO SOUZA DE FREITAS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
JOAO LUCIO DE ASSIS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LUIS CASSEMIRO NOGUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
SAMYA MAGALHAES DIAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manha	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº2086/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018213/2023-65, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Itapipoca, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2086/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itaipoca
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itaipoca
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador/	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itaipoca
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Itaipoca

*** **

PORTARIA Nº2110/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012. 018432/2023-44, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZIANIA LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº 30001192, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Foz de Iguaçú - PR, no período de 20/11/2023 à 24/11/2023, a fim de participar do 78º Encontro Nacional dos DETRAN, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$ 1.107,12 (hum mil, cento e sete reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Foz de Iguaçú / Fortaleza, no valor de R\$ 6.702,16 (seis mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 7.998,53 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2111/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012. 018431/2023-08, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAIRY LUCIA MENEZES LIMA**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº 30001222, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Foz de Iguaçú - PR, no período de 20/11/2023 à 24/11/2023, a fim de participar do 78º Encontro Nacional dos DETRAN, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$ 1.107,12 (hum mil, cento e sete reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Foz de Iguaçú / Fortaleza, no valor de R\$ 6.702,16 (seis mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 7.998,53 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2176/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como a regulamentação da referida Lei, através do Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2009; CONSIDERANDO a Portaria DETRAN-CE nº 1562/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2023, que veicula as diretrizes, os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do Programa CNH Popular, bem como estabelece o número de vagas, referente a edição 2023, para os beneficiários, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária do DETRAN/CE; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/12/2023, que convoca as instituições ou entidades públicas ou privadas, já previamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, para participação no “Programa CNH Popular – Etapa 2023”, objetivando ministrar cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular, visando a formação e capacitação de candidatos para obtenção de primeira habilitação, neste caso convocando-se os Centros de Formação de Condutores credenciados, bem como objetivando a realização de exames de aptidão física e mental, avaliações psicológicas, e perícias médicas especiais, convocando-se neste caso as Entidades de medicina do trânsito e psicologia do trânsito credenciadas; CONSIDERANDO o iminente início da execução do Programa CNH Popular – Etapa 2023, bem como a necessidade das deliberações pertinentes à realização e a execução prática do programa pela Instituição ou Entidade previamente credenciada, e devidamente habilitada para participar do Programa, consoante exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 25/2023-DIJUR/DETRAN-CE, que analisou o atendimento das condições de participação e declarou habilitadas as entidades listadas na presente Portaria, consoante Itens 2, 3 e 4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO os processos com numeração Víproc nº 02480150/2023, 02479496/2023, 02531609/2023 e 02479720/2023. RESOLVE: Art. 1º Autorizar a **adesão das entidades elencadas no Anexo Único da Presente Portaria quanto aos termos do Edital de Chamamento Público nº02/2023**, para executarem, quando solicitadas pelo DETRAN/CE, o Programa CNH Popular, consoante as regras dispostas no referido Edital. Parágrafo Único: A Autorização concedida no caput deste artigo possui caráter precário, com validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria. Art. 2º A realização dos cursos de formação teórico-técnico e de prática de direção veicular, bem como dos exames médicos e de avaliação psicológica a serem realizados durante a execução do Programa CNH Popular, serão executados em conformidade com a efetiva demanda dos candidatos/participantes do Programa, conforme critérios já estabelecidos nos Editais que regem a matéria. §1º Todos os quantitativos indicados nos contratos de prestação de serviços a serem celebrados com as entidades habilitadas configurarão demandas meramente estimadas, não obrigando o DETRAN/CE à contratação do objeto em sua totalidade. §2º A solicitação da execução da prestação do serviço se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária, a critério do DETRAN/CE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 11 de Dezembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DETRAN-CE Nº 2176/2023 ENTIDADES COM ADESÕES AUTORIZADAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 Centro de Formação de Condutores CENETRA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA - MATRIZ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.756.712/0001-96, estabelecido à Av. Dr. João Paulino, nº 1330, Bairro Centro, Município de Baturité, Estado do Ceará. Centro de Formação de Condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLEYCIANO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.269.164/0001-96, estabelecido à Rua José Julio Louzada, nº 772, Bairro Centro, Município de Acaraú, Estado do Ceará. Centro de Formação de Condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.869.505/0001-40, estabelecido à Av. Jose Monteiro Melo, nº 590, Bairro Rodagem, Município de Acaraú, Estado do Ceará. Entidade de medicina do trânsito e de psicologia do trânsito ACETRA – ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.978.167/0001-31, estabelecida à V. Local Norte – Sul 04 (Lot. Nossa Senhora da Palma), Sanharão, no município de Baturité, Estado do Ceará;

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2199/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012. 018435/2023-88, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA PASSOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de PRESIDENTE DE COMISSÃO, matrícula nº 3538-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Foz de Iguaçú - PR, no período de 21/11/2023 à 23/11/2023, a fim de participar do 78º Encontro Nacional dos DETRAN, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$ 541,10 (quinhentos e quarenta e um reais e centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Foz de



Iguaçu / Fortaleza, no valor de R\$ 6.702,16 (seis mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 7.409,75 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 2211/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012017960/2023-86, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 08/12/2023 a 11/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2211/2023 22 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
DJACIRA GOMES MENDONÇA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 45,38	R\$ 272,29
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE -	08/12/2023 à 11/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 42,93	R\$ 257,59
TOTAL									R\$ 6.726,74

*** **

PORTARIA Nº2224/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018331/2023-73, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, na cidade de Fortaleza, no dia 18/11/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2224/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **



PORTARIA 2227/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018485/2023-65, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como a VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de TAUA/CE, durante o período de 05/12/2023 a 07/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b"; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2227/2023 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	TAUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	TAUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAUA/CE -	05/12/2023 à 07/12/2023	2.5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									R\$ 613,32

*** **

PORTARIA Nº2229/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018320/2023-93, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2069/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 21/11/2023 a 23/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2229/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
THALIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						6.420,00

*** **

PORTARIA Nº2230/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018319/2023-69, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2016/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de legislação, na cidade de Iguatu, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2230/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
JEAN CARLOS DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
TOTAL						1.440,00

*** **

PORTARIA Nº2231/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018208/2023-52, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes



na Portaria nº 2009/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2231/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
VICTOR BEZERRA MARTINS	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
TOTAL						720,00

*** **

PORTARIA Nº2232/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018210/2023-21, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2224/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial – Posto Rio Mar, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, no dia 18/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2232/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						750,00

*** **

PORTARIA 2233/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018486/2023-18, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 19/12/2023 a 21/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2233/2023 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE -	19/12/2023 à 21/12/2023	2,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	19/12/2023 à 21/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	19/12/2023 à 21/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	V	TIANGUA/CE -	19/12/2023 à 21/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	19/12/2023 à 21/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	TIANGUA/CE -	19/12/2023 à 21/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	19/12/2023 à 21/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	19/12/2023 à 21/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	19/12/2023 à 21/12/2023	2,5	R\$ 61,33	R\$ 153,33	R\$ 0,00	R\$ 153,33
TOTAL									RS 766,65

*** **

PORTARIA 2234/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018484/2023-11, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 15/12/2023 a 18/12/2023, concedendo-lhes diária(s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2234/2023 29 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	ITAPIPOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
JURISLENE ARAUJO FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 226,91	R\$ 0,00	R\$ 226,91
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 77,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	GERENTE	III	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 77,10	R\$ 269,85	R\$ 0,00	R\$ 269,85
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOCA/CE -	15/12/2023 à 18/12/2023	3,5	R\$ 61,33	R\$ 214,66	R\$ 0,00	R\$ 214,66
TOTAL									RS 5.482,94

*** **

PORTARIA Nº2236/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta portaria complementar. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2236/2023 DATADA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

MAT.	NOME	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	TOTAL (RS)
30002202	LARA CELY OLIVEIRA SILVA	20	40	90,00

*** **

PORTARIA Nº2243/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018615/2023-60, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2013/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2023 a 14/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2243/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	8	0	400,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	8	0	320,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Suplente	40,00	60,00	8	8	800,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	8	8	1.040,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						2.560,00

*** **

PORTARIA Nº2246/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.018759/2023-16, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2083/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2246/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** ** *

PORTARIA Nº2247/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.018751/2023-50, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2075/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crato, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/11/2023 a 30/11/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2247/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2023

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, torna publico que nos dias 25 e 26 de Janeiro de 2024, **realizar-se-á Leilão Público 100% online de veículos tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas**, apreendidos na Capital e em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme art. 5º, da Lei 13.160 de 25 de Agosto de 2015 combinado com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº 623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site www.montenegroleiloes.com.br, cujo Contrato se deu sob o número 021/2018 de 07/02/2018. O inteiro teor desse Edital, bem como seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, estarão disponíveis no site do DETRAN e no site do leiloeiro oficial. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº439/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JF AUTO ESCOLA FREIRE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José dos Santos, 122, bairro Centro, Município de Aurora, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 08442160/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 13/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 13/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: -; XII - DATA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JF AUTO ESCOLA FREIRE LTDA Representante: Aglaia Evangelista de Luna.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº444/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA – FILIAL SANTA QUITÉRIA**; V - ENDEREÇO: Avenida Melquides Mourão, bairro Boa vida; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 26/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: -; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA – FILIAL SANTA QUITÉRIA representada neste ato pelo José Eliardo Martins.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº456/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60.712-001; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIEIRA E FEITOSA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Luiz, nº 240, bairro Centro, Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Viproc nº 08784193/2023, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 01/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: -; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: -; XII - DATA: Fortaleza, 1º de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIEIRA E FEITOSA LTDA Representante: Marcelo Clementino de Oliveira.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº469/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL ITAPAJÉ**; V - ENDEREÇO: Rua José Silva Mota, Nº 8, bairro Centro, Itapajé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do



contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular, por mais 12 meses, a contar de 20/12/2023; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 meses, a contar de 20/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA – FILIAL ITAPAJÉ representada neste ato pela Maria Aparecida Soares da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/CEGÁS/2023**

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; DONATÁRIA: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL; INTERVENIENTE: xx; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento o Art. 29, inciso XVII, da Lei Federal nº. 13.303/2016, c/c o art. 538 e ss. do Código Civil, art. 204, inciso I da Constituição Federal, art. 154, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e Lei Estadual nº 16.955/2019; Justificativa da Gerente Administrativa, com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; OBJETIVO: A CEGÁS, na **qualidade de Outorgante Doadora, proprietária e possuidora legal dos bens móveis** descritos no Anexo I - Bens Mobiliários, anexo a este termo, resolve doá-los, para a o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL na qualidade de Outorgado Receptor, sem qualquer encargo, bem como de acordo com o Laudo Técnico, anexo ao processo. Os bens serão para uso exclusivo do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL, que os aceita nas condições em que se encontram. A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie ao Outorgado Receptor; Nº DO PROCESSO: SCDoc 9969/2023; FORO: De Fortaleza. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 07 de dezembro de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/CEGÁS/2023**

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; DONATÁRIA: MERCURIO – GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS; INTERVENIENTE: xx; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016 e a Lei Estadual nº 18.012/2022; OBJETIVO: A CEGÁS, na **qualidade de Outorgante Doadora, proprietária e possuidora legal dos bens** A doação de recursos a favor da entidade beneficiária MERCURIO – GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto “BARULHINHO DELAS – 5ª EDIÇÃO” e Plano de Comunicação Proposto; Nº DO PROCESSO: SCDoc 10015/2023; FORO: De Fortaleza/Ce. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 11 de dezembro de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº224/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224/2023,DPR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Sheyla Maria Santiago da Silva	Assistente Operacional	10476	V	15.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/Sobral	17	123,87	2.526,95	69,35	2.596,30
Tarcisio Cirino do Nascimento	Assistente Operacional	10264	V	17.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/Sobral	15	123,87	2.229,66	69,35	2.299,01
Anderson Pinto Adão	Auxiliar Operacional	10401	V	17.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/Sobral	15	123,87	2.229,66	69,35	2.299,01
José Aloisio Luz Júnior	Auxiliar Operacional	10037	V	17.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/Sobral	15	123,87	2.229,66	69,35	2.299,01
Valdemir Marques dos Santos	Auxiliar Operacional	10297	V	17.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/Sobral	15	123,87	2.229,66	69,35	2.299,01
Nelson Andrade da Silva Júnior	Auxiliar Operacional	10039	V	17.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/Sobral	15	123,87	2.229,66	69,35	2.299,01
Francisco Washington Leite de Freitas	Auxiliar Operacional	10029	V	17.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/Sobral	15	123,87	2.229,66	69,35	2.299,01

*** **

PORTARIA Nº225/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2023,DPR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Emanuele Bruna da Silva Bento	Assistente Operacional	10460	V	16.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	16	123,87	2.378,30	193,05	2.571,35
Victória Cândido Bertoldo	Assistente Operacional	10510	V	16.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	16	123,87	2.378,30	193,05	2.571,35
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	V	16.12.2023 a 31.12.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	16	123,87	2.378,30	193,05	2.571,35

